



**GOVERNO FEDERAL MINISTÉRIO DA CULTURA  
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**

**REVISÃO DO  
PLANO ESTRATÉGICO  
INSTITUCIONAL 2020/2023  
FUNARTE**

# **RELATÓRIO DE REVISÃO DO PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL 2020/2023**

Relatório de Revisão do Plano Estratégico da Funarte, para o período de 2020/2023, tem por objetivo adequar as mudanças e adversidades trazidas em decorrência da alteração de parâmetros mutáveis por influências variadas às diretrizes do plano estratégico institucional, em alinhamento contínuo com os demais instrumentos de planejamento

Rio de Janeiro  
Dezembro/2022

# **Diretoria Colegiada da Funarte**

A Funarte é uma Fundação pública federal, vinculada ao Ministério da Cultura e administrada por uma diretoria colegiada, conforme dispõe o Decreto 11.240 de 18 de outubro de 2022, a saber:

## **Presidente**

Maria Fernandes Marighella

## **Diretor Executivo**

Leonardo Lessa de Mendonça

## **Diretor de Artes Cênicas substituto**

Nilo Augusto B. Viana

## **Diretor de Artes Visuais substituta**

Andrea Luiza Paes

## **Diretor de Música**

Eulícia Esteves da Silva Vieira

## **Diretor de Projetos substituta**

Isabel Cristina Fernandes Mendes

## **Diretor de Logística, Orçamento e Administração**

Filipe Pereira de Aguiar Barros

## **Diretor de Fomento e Difusão Regional**

Marcio Loureiro Taveira

A elaboração do Relatório de Revisão ficou a cargo da equipe técnica da antiga Divisão de Planejamento, da Coordenação Geral de Planejamento e Administração, com a cooperação do Grupo de Trabalho, instituído pela PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 49, de 17 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim Interno de 04 de março de 2022, com o objetivo de realizar a revisão e, se necessário a atualização do Plano Estratégico da Funarte 2020/2023, registrada por meio do Processo SEI 01531.000307/2022-99. Contudo, com a publicação do decreto 11.240 de 18 de outubro de 2022, que dispoe sobre a nova estrutura da Funarte, a divisão de planejamento foi transformada em divisão de planejamento orçamentário – DPO. Com isso, as competências e atribuições, inclusive o trabalho de revisão do plano estratégico, passou a ser realizado pela coordenação de planejamento e governança, ligada a direção executiva.

**O Grupo de Trabalho – GT, foi constituído pelos seguintes membros:**

1. Andréa Luiza Paes
2. Ivan Pascarelli Ferreira
3. Nilo Augusto Barboza Viana
4. Mere Cristina da Silva Bezerra
5. Eulícia Esteves da Silva Vieira
6. Jorge Felipe de Lemos Magalhães
7. Marcos Felipe Pereira
8. Paulo Cesar Pereira Soares
9. Kathryn Grace Valdrighi
10. Maria Carmen Gomes Carneiro Derenne
11. Marco Hupe

**O Grupo foi coordenado pelo membro Maria Carmen Gomes Carneiro Derenne e o relatório elaborado e integralizado pela servidor Marcos Felipe Pereira, membro do GT e parte do quadro funcional da área de planejamento e governança da Funarte.**

# Apresentação

A Funarte elaborou o Plano Estratégico Institucional para o quadriênio 2020/2023, no final de 2019 e início de 2020, e indicou servidores de seu corpo funcional, com as respectivas competências nas atividades finalísticas, para compor o Grupo de Trabalho instituído para auxiliar a Divisão de Planejamento nesse processo.

Importante assinalar a composição da estrutura do Plano Estratégico Institucional original, que previa: Missão, Visão, Valores e Valor Público; 3 Eixos estruturais de gestão (Finalístico, Gerencial e Suporte); 14 Macroprocessos, sendo 8 Finalísticos, 2 Gerenciais e 4 de Suporte; além de 16 objetivos, 56 metas, 103 iniciativas e 36 indicadores.

O processo de revisão do Plano Estratégico, ferramenta fundamental para que se mantenha uma correta adequação às atuais conjunturas institucionais internas e externas, deverá ocorrer anualmente, bem como, deverá ser monitorado de forma sistemática e contínua, no mínimo, a cada trimestre com informações dos resultados obtidos anteriormente, considerando os indicadores estratégicos e sua relação com as metas definidas e com a situação dos seus projetos.

Não obstante tal mandamento, nos anos de 2020 e 2021, não foi possível realizar a revisão do plano, devido à Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, diante da ocorrência da pandemia da Covid 19 e os impactos causados pelas dificuldades e adversidades advindas do surto.

A despeito desse interregno, e em atenção às normas de governança, foi criado o grupo de trabalho, composto por 11 membros com intuito de revisar o plano estratégico da Fundação e analisar a necessidade de readequações, alterações ou reprogramações, com ênfase na apuração dos resultados colhidos nos últimos dois anos.

Portanto, no desenvolvimento dessa proposta, foram compilados apontamentos encaminhados pelas áreas responsáveis, através de e-mails e debates, com vistas à implementação de modelo mais adequado à Funarte, levando em consideração os resultados do plano estratégico em correlação a outros planos de contribuição da Funarte, tal como o monitoramento das metas do Plano Nacional de Cultura (PNC) e Plano Plurianual (PPA). Dessa maneira, a Fundação desenvolve políticas públicas em conformidade com planos governamentais estratégicos.

Neste sentido, a intenção desse processo de revisão é verificar o cumprimento das metas estabelecidas originalmente, avaliar as mudanças no ambiente interno e externo para que sejam realizados todas as alterações ou atualizações necessárias, a fim de que todo o quadro da Funarte esteja alinhado com a missão e os objetivos da Instituição.

# Introdução

## Macroprocessos, objetivos, metas, iniciativas e indicadores

Os Macroprocessos foram elaborados, originalmente, com a finalidade de englobar todos os eixos estratégicos de atuação da Funarte e revistos conforme a mesmas diretrizes originais. Os objetivos foram desmembrados e subtraídos dos macroprocessos, realinhados e readequados nesta revisão, e traçados como focos principais em grupos de sub-eixos específicos às necessidades gerais da instituição e estão diretamente relacionados à missão da Instituição. As metas foram revisadas e criadas etapas desmembradas em iniciativas para a Funarte atingir os objetivos determinados. Já os indicadores foram estruturados como instrumentos de gestão, e revisados essencialmente para continuar a medir o resultado da Instituição.

**As ações realizadas pela Funarte continuarão organizadas em processos e agrupadas na forma de macroprocessos, os quais foram elencados em três, a saber:**

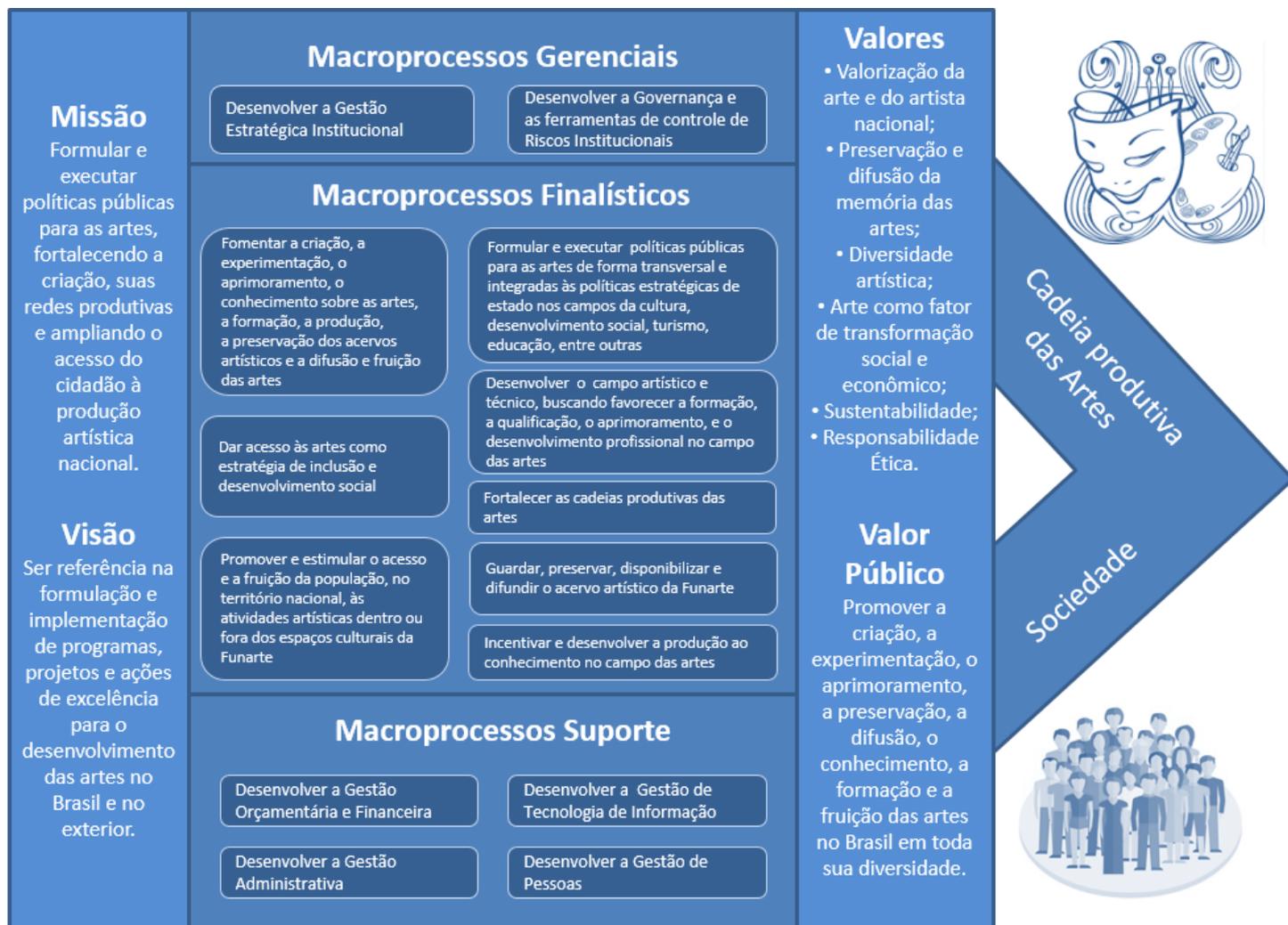
- ❖ **Finalístico:** Representa a camada de processos internos. Portanto, os resultados que a Funarte deve gerar para atender às expectativas da sociedade, agregando valor público à Instituição e contribuindo para o alcance da visão institucional;
- ❖ **Gerencial:** A perspectiva gerencial retrata as ações gerenciais prioritárias as quais a Fundação deverá buscar excelência e concentrar esforços a fim de maximizar seus resultados;
- ❖ **Suporte:** Busca planejar, inovar, organizar, controlar e assessorar a elaboração, execução e avaliação de planos, programas, projetos e ações nas áreas de material, patrimônio, serviços, TI, orçamento, finanças, contabilidades, gestão de pessoas, modernização administrativa e logística, adequados para o cumprimento da missão da Instituição.

Levando em consideração o atual cenário, foi verificado em cada um desses macroprocessos o que era necessário revisar nos objetivos estratégicos, considerando os desdobramentos em metas, iniciativas e indicadores, a partir das necessidades presentes e prospectando as futuras demandas, ajustando ou validando o alcance dos resultados.

# Nova Estrutura do Planejamento Estratégico na Funarte

Serão apresentados a Cadeia de Valor Institucional e o Mapa Estratégico revisados conforme adequações do plano para facilitarem uma representação da visão estratégica da Funarte.

## Cadeia de Valor



# Mapa Estratégico

## Mapa Estratégico da Funarte

### Valores

Valorização da arte e do artista nacional;  
Preservação e difusão da memória das artes;  
Diversidade artística;  
Arte como fator de transformação social e econômico;  
Sustentabilidade;  
Responsabilidade Ética.

**Missão:** Formular e executar políticas públicas para as artes, fortalecendo a criação, suas redes produtivas e ampliando o acesso do cidadão à produção artística nacional.

**Visão:** Ser referência na formulação e implementação de programas, projetos e ações de excelência para o desenvolvimento das artes no Brasil e no exterior.

**Valor público:** Promover a criação, a experimentação, o aprimoramento, a preservação, a difusão, o conhecimento, a formação e a fruição das artes no Brasil em toda sua diversidade.

### Objetivos Finalísticos

Estimular a Formação e o Desenvolvimento Artístico e Técnico

Fortalecer a Cadeia Produtiva das Artes Estimulando a Criação, a Produção e a Difusão

Aprimorar e desenvolver os Mecanismos de Guarda, Preservação, Disponibilização e Difusão e dar Acesso e Fruição da População ao acervo artístico da Funarte

Promover o Acesso às Artes como Estratégia de Inclusão e Desenvolvimento Social, com ações integradas e/ou transversais às políticas de estado em diversos campos de atuação

Incentivar e Desenvolver a Produção ao Conhecimento no Campo das Artes

Promover o Acesso e Fruição da População às Atividades Artísticas Apoiadas ou Realizadas dentro ou fora dos Espaços Culturais da Funarte

### Objetivos Gerenciais

Fortalecer a Marca Funarte Ampliando a Visibilidade de seus Serviços e Entregas para Sociedade

Estimular a Comunicação Interna e Fortalecer a Transversalidade das Ações

Fortalecer a Articulação Institucional com as Três Esferas do Governo e demais Organizações

Aprimorar a Governança da Organização

Incentivar, Desenvolver e Aprimorar a Gestão Estratégica Institucional da Funarte

Aprimorar a Gestão dos Espaços da Funarte Maximizando sua Utilização pela Sociedade

### Objetivos de Suporte

Utilizar a Tecnologia da Informação como Instrumento de Modernização

Aprimorar os mecanismos de gestão orçamentária e financeira tornando-os ágeis, transparentes e eficientes

Implementar, Promover, Modernizar e desenvolver a gestão de pessoas visando o desenvolvimento, a valorização do servidor, a qualidade de vida no trabalho e a recomposição da força de trabalho da Funarte

Aperfeiçoar a Gestão Administrativa Promovendo a Eficiência de seus Processos

O novo Mapa Estratégico para o período de 2020 a 2023 será aprovado pela área de governança e publicado por meio de nova portaria, conforme diretrizes de revisão do plano.

# **Macroprocessos Revisados**

## **Macroprocessos Finalísticos**

- Fomentar a criação, a experimentação, o aprimoramento, o conhecimento sobre artes, a formação, a produção, a preservação dos acervos artísticos e a difusão e fruição das artes;
- Dar acesso às artes como estratégia de inclusão e desenvolvimento social;
- Promover e estimular o acesso e a fruição da população, no território nacional, às atividades artísticas dentro ou fora dos espaços culturais da Funarte;
- Formular e executar políticas públicas para as artes de forma transversal e integradas às políticas estratégicas de estado nos campos da cultura, desenvolvimento social, turismo, educação, entre outras;
- Desenvolver o campo artístico e técnico, buscando favorecer a formação, a qualificação, o aprimoramento e o desenvolvimento profissional no campo das artes;
- Fortalecer as cadeias produtivas das artes;
- Guardar, preservar, disponibilizar e difundir o acervo artístico da Funarte;
- Incentivar e desenvolver a produção ao conhecimento no campo das artes.

## **Macroprocessos Gerenciais**

- Desenvolver a Gestão Estratégica Institucional;
- Desenvolver a Governança e as ferramentas de controle de Riscos Institucionais.

## **Macroprocessos Suporte**

- Desenvolver a Gestão Orçamentária e Financeira;
- Desenvolver a Gestão de Tecnologia de Informação;
- Desenvolver a Gestão Administrativa;
- Desenvolver a Gestão de Pessoas.

# Objetivos, Metas, Iniciativas e Indicadores Revisados

## Objetivos Finalísticos:

### 1 - Objetivo: Estimular a Formação e o Desenvolvimento Artístico e Técnico

#### Meta:

✓ Formar e/ou capacitar, presencialmente ou online, até 2023, 12 mil profissionais, artistas, educadores, críticos de arte, técnicos, agentes, docentes de artes e coletivos artísticos.

#### Iniciativas:

✓ Realizar ações de formação artística, teórica e técnica, presencial ou online, em parceria interministerial e com entes federativos;

✓ Produzir e disponibilizar conteúdos digitais para promoção de cursos EaD de capacitação artística e técnica;

✓ Desenvolver conteúdos e materiais de sensibilização artística para difusão no Portal GOV.BR da Funarte;

✓ Capacitar, presencialmente ou online, técnicos no campo das artes cênicas, da música e das artes visuais, utilizando os equipamentos da Funarte;

✓ Oferecer bolsas visando o desenvolvimento artístico, teórico e técnico com vistas ao estímulo à pesquisa para capacitação no campo das artes;

✓ Promover a formação e/ou capacitação, presencial ou online, de profissionais, artistas, teóricos, educadores, técnicos, agentes, docentes de artes e coletivos artísticos por meio de cursos técnicos, oficinas, e residências e da produção de material didático a ser distribuído gratuitamente;

✓ Capacitar, presencialmente ou online, artistas, teóricos, técnicos e docentes de educação básica para priorizar o conhecimento das artes no Brasil;

✓ Gravação/edição de vídeos para atender às diversas áreas da Funarte e apoiá-las na produção destes conteúdos/materiais com intuito de fortalecer o desenvolvimento artístico;

✓ Contribuir providenciando a publicação deste e outros conteúdos, produzidos pelas áreas, no portal da instituição visando um melhor processo de desenvolvimento artístico.

✓ Elaborar projetos e ações em conformidade com as estratégias gerais do Plano Nacional de Cultura – PNC, Plano Estratégico e Nacional do órgão setorial e Plano Plurianual – PPA, além de observar às metas globais vinculadas a Lei Orçamentárias Anual.

#### Indicadores:

✓ Número de artistas, teóricos, educadores, técnicos, agentes, docentes e profissionais das artes e coletivos artísticos formados e/ou capacitados presencialmente ou online;

✓ Percentual (%) de satisfação de artistas, teóricos, educadores, técnicos, agentes, docentes e profissionais das artes e coletivos artísticos que participaram de ações de formação e desenvolvimento artístico, presencial ou online, e técnico da Funarte;

✓ Percentual (%) de efetividade de artistas, teóricos, educadores, técnicos, agentes, docentes e profissionais das artes e coletivos artísticos formados e/ou capacitados, pela Funarte inseridos no mercado de trabalho.

### 2 - Objetivo: Fortalecer a Cadeia Produtiva das Artes Estimulando a Criação, a Produção e a Difusão

#### Meta:

✓ Fomentar, até 2023, 1.500 projetos e/ou atividades artístico-culturais nas diversas vertentes em todas as

regiões do Brasil e no exterior.

**Iniciativas:**

- ✓ Promover ações de fomento à criação, produção, circulação, itinerância e difusão de produtos, espetáculos, e exposições nas diversas regiões do Brasil e no exterior;
- ✓ Publicar conteúdos artísticos sobre as artes em diversos suportes e plataformas visando subsídios para a execução de projetos e/ou atividades artístico-culturais nas diversas vertentes;
- ✓ Promover ações de premiação de atividades artísticas tradicionais, experimentais e inovadoras, que contribuam para o fortalecimento da economia criativa, cadeia produtiva das artes estimulando assim sua criação, produção e difusão;
- ✓ Publicar no portal da Funarte os conteúdos produzidos pela instituição, por meio de projetos e/ou atividades artístico-culturais, para fortalecer a cadeia produtiva das artes estimulando sua criação, produção e difusão.
- ✓ Elaborar projetos e ações em conformidade com as estratégias gerais do Plano Nacional de Cultura – PNC, Plano Estratégico e Nacional do órgão setorial e Plano Plurianual – PPA, além de observar às metas globais vinculadas a Lei Orçamentária Anual.

**Indicadores:**

- ✓ Número de atividades artísticas apoiadas pela Funarte;
- ✓ Número de projetos e/ou atividades artísticas realizados pela Funarte;
- ✓ Percentual (%) de satisfação dos produtores, técnicos dos projetos e/ou atividades artísticas realizadas pela Funarte.

**3 - Objetivo: Aprimorar e desenvolver os Mecanismos de: Guarda, Preservação, Disponibilização e Difusão e dar Acesso e Fruição da População ao acervo artístico da Funarte**

**Metas:**

- ✓ Processar tecnicamente 80.000 bens do acervo artístico, documental e bibliográfico da Funarte até o ano de 2023;
- ✓ Disponibilizar para consulta pública virtual 15.000 itens, obras licenciadas artísticas ou conteúdos sobre arte até o ano de 2023;
- ✓ Formular política de preservação de acervos digitais até o ano de 2023;
- ✓ Formular política de acesso e atendimento até o ano de 2023;
- ✓ Formular Política de transferências de acervo institucional até 2023;
- ✓ Atualização do inventário de acervo da Funarte até 2023.

**Iniciativas:**

- ✓ Efetuar o processamento técnico do passivo de coleções do CEDOC;
- ✓ Desenvolver conteúdos utilizando o acervo para difusão no Portal, além das bases de dados e repositórios digitais;
- ✓ Promover mecanismo de interoperabilidade entre acervos artísticos;
- ✓ Adquirir equipamentos necessários para manutenção e guarda de acervos.
- ✓ Elaborar projetos e ações em conformidade com as estratégias gerais do Plano Nacional de Cultura – PNC, Plano Estratégico do órgão setorial e Plano Plurianual – PPA, além de observar às metas globais vinculadas a Lei Orçamentária Anual.

**Indicadores:**

- ✓ Numero de ítems tecnicamente processados;
- ✓ Numero de ítems processados e licenciados disponibilizados virtualmente;
- ✓ Número de pessoas que acessaram os ítems tecnicamente processados e/ou disponibilizados virtualmente;
- ✓ Percentual (%) de satisfação de pessoas que acessaram os ítems tecnicamente processados e/ou disponibilizados virtualmente;
- ✓ Número de acessos à conteúdos digitais do Portal Funarte, na forma de texto, imagem e/ou vídeo, destinados à disponibilização e à difusão do acervo Funarte.

#### **4 - Objetivo: Promover o Acesso às Artes como Estratégia de Inclusão e Desenvolvimento Social, com ações integradas e/ou transversais às políticas de estado em diversos campos de atuação.**

##### **Meta:**

- ✓ Fomentar, até 2023, 10 projetos ou ações sócio-artísticas que se utilizam da arte como ferramenta de desenvolvimento humano e social;
- ✓ Promover, até 2023, 10 projetos ou ações em conformidade com as políticas públicas para as artes de forma transversal e integradas às políticas estratégicas de estado nos campos da cultura, desenvolvimento social, turismo, educação, entre outras.

##### **Iniciativas:**

- ✓ Capacitação de multiplicadores (professores da rede, professores de projetos sociais);
- ✓ Estabelecer parcerias diretas e indiretas com redes como os CRAS e Centros Culturais nos Municípios, potencializando sua atuação com atividades artísticas;
- ✓ Desenvolver projetos voltados especificamente para áreas de vulnerabilidade social;
- ✓ Apoio à projetos sócio-artísticos e socioculturais;
- ✓ Promover e executar ações artístico-sociais, integradas e/ou transversais à outras áreas de atuação do governo, dando visibilidade nacional e internacional à Funarte como ferramenta de acesso da população carente aos produtos artísticos;
- ✓ Considerar as análises do PRONAC - Programa Nacional de Apoio à Cultura, para contribuir e facilitar, a todos, os meios para o livre acesso às fontes da cultura e o pleno exercício dos direitos culturais;
- ✓ Elaborar projetos e ações em conformidade com as estratégias gerais do Plano Nacional de Cultura – PNC, Plano Estratégico e Nacional do órgão setorial e Plano Plurianual – PPA, além de observar às metas globais vinculadas a Lei Orçamentárias Anual.

##### **Indicadores:**

- ✓ Número de projetos sócio-artísticos realizados ou apoiados pela Funarte;
- ✓ Número de frequentadores beneficiados dos projetos sócio-artísticos realizados e apoiados pela Funarte;
- ✓ Percentual (%) de satisfação dos frequentadores beneficiados dos projetos sócio-artísticos realizados pela Funarte.
- ✓ Número de projetos ou ações artísticas integradas e/ou transversais às políticas de estado em diversos campos de atuação.

#### **5 - Objetivo: Incentivar e Desenvolver a Produção ao Conhecimento no Campo das Artes.**

##### **Metas :**

- ✓ Produzir, editar e publicar 30 conteúdos sobre as artes, incluindo estudos e manuais técnicos, em formatos impressos e/ou digitais;
- ✓ Distribuir, até 2023, 12.000 exemplares para bibliotecas, instituições de ensino, pesquisa e acesso às artes.

#### **Indicadores:**

- ✓ Números de conteúdos artísticos e técnicos (impressos e/ou digitais) disponibilizados;
- ✓ Números de exemplares distribuídos para bibliotecas, instituições de ensino, pesquisa e acesso às artes.

### **6 - Objetivo: Promover o Acesso e Fruição da População às Atividades Artísticas Apoiadas ou Realizadas dentro ou fora dos Espaços Culturais da Funarte**

#### **Metas:**

- ✓ Realizar 2.000 atividades artísticas, presenciais ou online, (apresentações artísticas, exposições, atividades formativas etc.) nos equipamentos artístico-culturais da Funarte até 2023;
- ✓ Promover o acesso, presencial ou online, de 400 mil pessoas em atividades contidas nas programações dos espaços da Funarte até 2023;
- ✓ Promover o acesso, presencial ou online, de 50 mil pessoas aos projetos ou atividades artísticas Apoiadas ou Realizadas fora dos Espaços da Funarte até 2023.

#### **Iniciativas:**

- ✓ Disponibilizar espaços e salas para ensaios e realização de outras atividades artísticas visando à promoção e o acesso às artes;
- ✓ Utilizar a cessão de espaços como ferramenta de acesso e fruição às atividades artísticas;
- ✓ Promover antecipadamente a divulgação das programações dos espaços culturais, visando à promoção do acesso e fruição;
- ✓ Readequar a programação dos espaços da Funarte aos perfis e especificidades de público para cada espaço;
- ✓ Produzir conteúdo para divulgação online dos eventos previstos nos equipamentos culturais da Funarte, visando à publicação no portal eletrônico institucional e em outras plataformas digitais.
- ✓ Elaborar projetos e ações em conformidade com as estratégias gerais do Plano Nacional de Cultura – PNC, Plano Estratégico do órgão setorial e Plano Plurianual – PPA, além de observar às metas globais vinculadas a Lei Orçamentária Anual.

#### **Indicadores:**

- ✓ Número de atividades artísticas realizadas nos espaços da Funarte;
- ✓ Número de frequentadores, presenciais ou virtuais, nas atividades artísticas contidas nas programações dos espaços da Funarte;
- ✓ Percentual (%) de satisfação dos frequentadores, presenciais ou virtuais, nas atividades artísticas contidas nas programações dos espaços da Funarte;
- ✓ Número de frequentadores, presenciais ou virtuais, dos projetos ou atividades artísticas, realizadas fora dos espaços, apoiadas pela Funarte;
- ✓ Número de frequentadores, presenciais ou virtuais, dos projetos ou atividades artísticas, realizadas pela Funarte fora dos espaços;
- ✓ Percentual (%) de satisfação dos frequentadores, presenciais ou virtuais, aos projetos e/ou atividades artísticas realizados fora dos espaços da Funarte;

## **Objetivos Gerenciais**

### **7 - Objetivo: Fortalecer a Marca Funarte Ampliando a Visibilidade de seus Serviços e Entregas para Sociedade**

#### **Metas:**

- ✓ Aumentar em 10%, quadrienalmente, o quociente de publicação de mídias positivas de fontes reconhecidas, visando ao crescimento e fortalecimento da marca Funarte;
- ✓ Aumentar em 15%, quadrienalmente, o quociente de publicação sobre divulgações de ações, serviços, conteúdos e produtos, por meio de ferramentas de canais próprios de comunicação e mídias sociais, visando a ampliar a visibilidade da marca Funarte.

#### **Iniciativas:**

- ✓ Reestruturar a Coordenação de comunicação, dotando-a de recursos humanos, para promover ações contínuas de divulgação e marketing, divulgando as ações e o conteúdo do acervo;
- ✓ Criar um setor de comunicação social e marketing na Coordenação de comunicação Social;
- ✓ Elaborar Plano de Comunicação Social e Marketing;
- ✓ Dinamizar o Núcleo de Comunicação e Marketing, visando o planejamento adequado à execução das ações de comunicação;
- ✓ Buscar o planejamento e a antecipação de tarefas relacionadas a ações da Funarte a serem lançados, tornando o fluxo de demandas razoavelmente planejado;
- ✓ Contratar novo fornecedor de ferramenta de mailing jornalístico e de divulgação de mensagens em massa, para manutenção e desenvolvimento do padrão de processos de divulgação de releases;
- ✓ Contratar empresa especializada em clipping jornalístico, visando à criação de campanha de veiculação nacional, apresentando casos de sucesso da Funarte, como a ENC, o CCPF, o CEDOC, o Estúdio F e o CTAC e efetuando monitoramentos constantes nos diversos canais de comunicação;
- ✓ Promover ações e campanhas contínuas de comunicação e marketing divulgando conteúdos sobre programas, projetos, serviços e produtos da Funarte;
- ✓ Designar e capacitar um colaborador para a mensuração técnica de resultados de mídia;
- ✓ Criar calendário editorial, com datas dos eventos e programações, a ser divulgado;
- ✓ Criar mecanismos para impulsionamento de mídias sociais.

#### **Indicadores:**

- ✓ Percentual de aumento, quadrienal, do quociente de publicação de mídias positivas de fontes reconhecidas;
- ✓ Percentual de aumento, quadrienal, do quociente de publicação na divulgação de produtos e serviços, através dos canais de comunicação e das ferramentas de mídias sociais;
- ✓ Percentual (%) de satisfação dos usuários que acessam as divulgações de produtos e serviços da Funarte, através de mídias sociais e canais de comunicação.

### **8 - Objetivo: Estimular a Comunicação Interna e Fortalecer a Transversalidade das ações**

#### **Meta:**

- ✓ Desenvolver a ferramenta de Intranet da Funarte até o ano 2023.

#### **Iniciativas:**

- ✓ Alcançar, junto à Dinfo, autonomia de publicação na Intranet para a “Ascom” quanto a destaques na página principal da Intranet;

- ✓ Programar reuniões bimestrais com corpo técnico e diretorias para apresentação de projetos, acompanhamento de ações e prestação interna de contas, evidenciando a importância da constante inserção e atualização de informações na Intranet com acompanhamento do núcleo de Comunicação e Marketing;
- ✓ Indicar um responsável, por todos os setores da Funarte, pelo filtro e abastecimento de conteúdos a serem disponibilizados na Intranet;
- ✓ Dinamizar a Intranet no Núcleo de Comunicação e Marketing, envolvendo representantes de todas as coordenações da estrutura da Funarte;
- ✓ Desenvolver os processos relativos à Intranet da Funarte, em parceria com os demais setores gestores da ferramenta, principalmente por meio de diálogos no Núcleo de comunicação;
- ✓ Disponibilização de manuais (administrativos, catalogação, redação, diagrama de fluxo das atividades) e modelos de documentos padronizados;
- ✓ Disponibilização de contatos e agenda institucional;
- ✓ Implementar o acesso externo à Intranet através de login;
- ✓ Disponibilizar repositório de legislação interna.

#### **Indicadores:**

- ✓ Percentual (%) de satisfação dos funcionários (servidores e colaboradores) da Instituição sobre os conteúdos lançados na Intranet da Funarte.

### **9 - Objetivo: Fortalecer a Articulação Institucional com as Três Esferas do Governo e demais Organizações**

#### **Metas:**

- ✓ Aperfeiçoar a utilização de ferramentas internas de controle, monitoramento e execução de Transferências Voluntárias, visando melhoria nos processos de articulação institucional e parlamentar, a fim de fortalecer as políticas públicas para as artes e os laços entre os poderes legislativo, executivo e a sociedade de forma conjunta e integrada até 2023.

#### **Iniciativas:**

- ✓ Criar estrutura de Articulação Institucional junto aos Parlamentares a fim de ampliar e fortalecer as políticas públicas para as artes de forma conjunta e integrada;
- ✓ Construir uma política para as artes por meio da articulação e da cooperação com órgãos federais, estados e municípios;
- ✓ Promover de forma integrada ações de cultura e educação, fomentando projetos e utilizando os espaços e equipamentos culturais a fim de manter o alinhamento das transferências voluntárias à execução de projetos estruturantes, com articulação junto ao Ministério da Educação ou outras entidades que executam ou busquem executar programas de acordo com a missão da Funarte;
- ✓ Construir uma política visando à integração da Educação e Cultura, promovendo o ensino das artes nas escolas de educação básica através de parcerias com as redes estaduais e municipais de ensino e articulando a participação de universidades na promoção do ensino profissionalizante da economia da cultura e na formação artística e de público.

### **10 - Objetivo: Aprimorar a Governança da Organização**

#### **Metas:**

- ✓ Implementar novo estatuto da Funarte até o ano de 2023;
- ✓ Elaborar Plano de Governança até o ano de 2023;
- ✓ Desenvolver o Plano de Integridade até 2023;

- ✓ Elaborar o Plano de Riscos até 2023;
- ✓ 50% dos processos Institucionais mapeados e redesenhados até 2023.

**Iniciativas:**

- ✓ Criar Comitê de Governança para elaboração do plano de governança institucional;
- ✓ Mapear processos e consolidá-los em manuais internos para definição de responsabilidades e procedimentos;
- ✓ Desenvolver mecanismos, ações e programas para o monitoramento e o aprimoramento da gestão pública das artes.

**Indicadores:**

- ✓ Percentual de processos Institucionais mapeados e redesenhados.

**11 - Objetivo: Incentivar, Desenvolver e Aprimorar a Gestão Estratégica Institucional da Funarte**

**Metas:**

- ✓ Atingir, anual e individualmente, 25% proporcionais ao quadriênio das metas quantitativas, traçadas no Plano Estratégico Institucional 2020/2023;
- ✓ Aumentar em 90%, anualmente, o percentual de metas atingidas, quantitativas e qualitativas, do Plano Estratégico Institucional 2020/2023;
- ✓ Atingir 90% das metas, quantitativas e qualitativas, traçadas no Plano Estratégico Institucional para o período 2020/2023;
- ✓ Criar sistema de avaliação e medição de desempenho institucional até 2023;
- ✓ Elaborar o Plano Estratégico Institucional para o período 2024/2027 até 2023.

**Iniciativas:**

- ✓ Elaboração de metodologia de execução do Plano Estratégico Institucional;
- ✓ Elaboração de ferramentas de operacionalização do Plano Estratégico Institucional;
- ✓ Implementação de sistemas de automatização das ferramentas do Plano Estratégico Institucional;
- ✓ Revisar anualmente o Plano Estratégico Institucional;
- ✓ Elaborar anualmente o relatório de resultados do Plano Estratégico Institucional;
- ✓ Apoiar os setores na criação de metas e indicadores táticos e/ou operacionais para compor o sistema de medição de desempenho institucional;
- ✓ Criar articulação e incentivar a comunicação com as áreas responsáveis, para levantamento dos dados, apuração dos resultados e monitoramentos do PEI;
- ✓ Elaborar relatório final do plano estratégico, visando, avaliar, levantar e apresentar resultados para dar subsídios à elaboração do próximo PEI.

**Indicadores:**

- ✓ Percentual de aumento anual das metas atingidas, quantitativas e qualitativas, do Plano Estratégico Institucional 2020/2023.

**12 - Objetivo: Aprimorar a Gestão dos Espaços da Funarte Maximizando sua Utilização pela Sociedade**

**Metas:**

- ✓ Aperfeiçoar os mecanismos de gestão da Funarte, visando à melhoria na gestão dos espaços até o ano 2023;

- ✓ Implementar sistemas e/ou ferramentas de controle, monitoramento e avaliação para gestão administrativa, financeira e orçamentária dos espaços da Funarte até 2023;
- ✓ Modernizar 5 equipamentos ou espaços artístico-culturais até o ano de 2023;
- ✓ Manter 15 equipamentos ou espaços artístico-culturais em funcionamento até o ano de 2023;
- ✓ Promover a cessão dos espaços, maximizando sua utilização pela sociedade.

#### **Iniciativas:**

- ✓ Levantar as necessidades e custos para aperfeiçoamento e implementação de mecanismos, sistemas e/ou ferramentas, visando à melhoria na gestão dos espaços e a maximização da utilização pela sociedade;
- ✓ Promover a modernização de espaços da Funarte visando a acessibilidade;
- ✓ Executar atividades e ações em conformidade com as estratégias gerais do Plano Estratégico e Nacional do órgão setorial e Plano Plurianual – PPA.

#### **Indicadores:**

- ✓ Número de equipamentos ou espaços artístico-culturais Modernizados por ano;
- ✓ Número de equipamentos ou espaços artístico-culturais Mantidos em funcionamento por ano;
- ✓ Número de equipamentos ou espaços artístico-culturais Cedidos por ano.

### **Objetivos de Suporte:**

#### **13 - Objetivo: Utilizar a Tecnologia da Informação como Instrumento de Modernização**

##### **Metas:**

- ✓ Implantar novas ferramentas de formulários eletrônicos até 2023;
- ✓ Desenvolver ferramentas de formulários já implementadas até 2023;
- ✓ Aumentar em 100% a capacidade de armazenamento até 2023;
- ✓ Aumentar em 200% a capacidade do link de internet para cada localidade até 2023;
- ✓ Criar catálogo de oficinas Virtuais até 2023;
- ✓ Criar catálogo de oficineiros até 2023;

##### **Iniciativa:**

- ✓ Liberar acesso aos recursos de Internet para os visitantes nas instalações da FUNARTE;
- ✓ Apoiar a área finalística no armazenamento dos conteúdos das oficinas Virtuais;
- ✓ Fornecer recursos eletrônicos visando otimizar os processos de gestão dos espaços da FUNARTE;
- ✓ Fornecer recursos eletrônicos visando otimizar os mecanismos de monitoramento e avaliação.

##### **Indicadores:**

- ✓ Percentual de aumento na capacidade de armazenamento;
- ✓ Percentual de aumento na capacidade do link de internet para cada localidade.

#### **14 - Objetivo: Aprimorar os mecanismos de gestão orçamentária e financeira tornando- os ágeis, transparentes e eficientes**

##### **Metas:**

- ✓ Mapear 50% de processos da gestão orçamentária e financeira até 2023;
- ✓ Melhorar mecanismos de execução das atividades de gestão orçamentária e financeira até 2023;
- ✓ Criar articulação com os centros finalísticos, para elaboração do planejamento anual da Funarte até

2023;

✓ Aprimorar e implementar sistemas e/ou ferramentas internas de controle, monitoramento e avaliação na gestão de planejamento, orçamento e finanças da Funarte até o ano 2023;

✓ Aperfeiçoar os mecanismos de prestação de contas internas anuais de todos os processos da gestão orçamentária e financeira até 2023.

#### **Iniciativas:**

✓ Levantar todos os processos e atividades executadas na gestão orçamentária e financeira;

✓ Levantar as necessidades de melhorias nos mecanismos de execução e sistemas ou ferramentas utilizadas nas atividades de gestão orçamentária e financeira;

✓ Promover a participação do corpo técnico na elaboração do orçamento da Fundação, dando autonomia às áreas finalísticas para a escolha dos projetos da Fundação;

✓ Apontar as deficiências nos mecanismos de prestação de contas anuais de todos os processos da gestão orçamentária e financeira.

#### **Indicadores:**

✓ Percentual de processos de gestão orçamentária e financeira mapeados.

### **15 - Objetivo: Implementar, Promover, Modernizar e desenvolver a gestão de pessoas visando o desenvolvimento, a valorização do servidor, a qualidade de vida no trabalho e a recomposição da força de trabalho da Funarte**

#### **Metas:**

✓ Capacitar 160 servidores até 2023;

✓ Elaborar Política de Gestão de Pessoas até o ano de 2023;

✓ Implantar Programa de Gestão de Desempenho até o ano de 2023;

✓ Criar o Assento Funcional Digital - AFD até 2023;

✓ Implantar o Sistema de Registro Eletrônico de Frequência - SISREF até 2023;

✓ Transferir os serviços de concessão e manutenção das aposentadorias e pensões para o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS até o ano de 2023;

✓ Implantação da ferramenta de Dimensionamento da Força de Trabalho - DFT até 2023.

#### **Iniciativas:**

✓ Facilitar cursos de capacitação visando o atendimento de necessidades de desenvolvimento da instituição;

✓ Solicitar concurso público para recomposição do quadro servidores efetivo;

✓ Promover pesquisa de clima organizacional;

✓ Normatizar o programa de Qualidade de vida;

✓ Orientar o mapeamento das macro-atividades laborais para o PGD;

✓ Aperfeiçoar a Portaria Funarte 433, de 05 de janeiro de 2022 – Normativo interno PGD;

✓ Entrar em modo de produção no sistema PGD;

✓ Promover a organização, o tratamento técnico e a digitalização da documentação funcional;

✓ Transferir documentação funcional para plataforma AFD;

✓ Solucionar pendências cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas no Sistema Integrado de Administração de Pessoal (SIAPE);

✓ Promover pesquisa de clima organizacional;

✓ Publicar Acordo de Cooperação Técnica - ACT com o INSS;

- ✓ Celebrar Termo de Execução Descentralizada - TED com o INSS;
- ✓ Promover pesquisa sobre a cultura organizacional da instituição para fomentar a elaboração da Política de Gestão de Pessoas;
- ✓ Elaborar programa de reconhecimento por desempenho de atividades extraordinárias;
- ✓ Criar Grupo de Trabalho para discutir e elaborar diretrizes de **Plano de Carreiras** – dado o novo estatuto da fundação – com enfoque da gestão por competências.
- ✓ Desenvolver e executar atividades e ações em conformidade com as estratégias gerais do Plano Estratégico do órgão setorial, além de observar às metas globais vinculadas a Lei Orçamentárias Anual.

#### **Indicadores:**

- ✓ Número de servidores capacitados.

### **16 - Objetivo: Aperfeiçoar a Gestão Administrativa Promovendo a Eficiência de seus Processos**

#### **Metas:**

- ✓ Implantar o Sistema de Gerenciamento de Riscos de contratos até fevereiro de 2023;
- ✓ Implementar Plano Diretor de Logística Sustentável até 2023;
- ✓ Elaboração de Normativo com sanções e dosimetrias até 2023;
- ✓ Implantação dos indicadores iGestContrat e iGovContrat até janeiro de 2023.

#### **Iniciativas:**

- ✓ Incluir nos editais e contratos cláusulas sobre impactos e consequências da Lei Anticorrupção;
- ✓ Atualização dos modelos da AGU para o SEI! e suas atualizações até abril de 2022;
- ✓ Orientar gestores e fiscais de contrato sobre a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e suas implicações até maio de 2022;
- ✓ Levantar todos os riscos inerentes ao Gerenciamento de Riscos e Controle da Funarte;
- ✓ Criação de Comissão de Logística Sustentável e monitoramento;
- ✓ Enviar artefatos sobre LGPD para chancela jurídica de procedimentos.

Obs: Os objetivos estratégicos que não apresentaram indicadores vinculados são em razão de possuir metas qualitativas, ou seja, sem a necessidade de mensuração de número ou percentual. Sendo assim, através do cumprimento e realização da meta já responderão diretamente aos seus objetivos.

## **Definição dos Indicadores de Desempenho**

#### **Finalístico:**

I - Indicador de Número de artistas, teóricos, educadores, técnicos, agentes, docentes e profissionais das artes e coletivos artísticos formados e/ou capacitados presencialmente ou online – **IN AFC**

II - Indicador Percentual (%) de Satisfação de artistas, teóricos, educadores, técnicos, agentes, docentes e profissionais das artes e coletivos artísticos que participaram de ações de formação e desenvolvimento artístico, presencial ou online, e técnico da Funarte – **ISA FC**

III - Indicador Percentual (%) de efetividade de artistas, teóricos, educadores, técnicos, agentes, docentes e profissionais das artes e coletivos artísticos formados e/ou capacitados, pela Funarte inseridos no mercado de trabalho - **IEM T**

IV - Indicador de Número de Atividades Artísticas Apoiadas pela Funarte – **INAAA**

V - Indicador de Número de Projetos e/ou Atividades Artísticas Realizados pela Funarte – **INPAR**  
VI - Indicador Percentual (%) de Satisfação dos Produtores, Técnicos dos Projetos e/ou Atividades Artísticas Realizadas pela Funarte – **ISPAR**  
VII - Indicador de Número de itens tecnicamente processados - **INITP**  
VIII - Indicador de Número de itens processados e licenciados disponibilizados virtualmente - **INIDV**  
IX - Indicador de Número de pessoas que acessaram os itens tecnicamente processados e/ou disponibilizados virtualmente - **INPAI**  
X - Indicador Percentual (%) de Satisfação de Pessoas que Acessaram os Itens Tecnicamente Processados e/ou Disponibilizados Virtualmente – **ISIDV**  
XI - Indicador de Número de acessos a conteúdos digitais do Portal Funarte, na forma de texto, imagem e/ou vídeo, destinados à disponibilização e à difusão do acervo Funarte - **INACD**  
XII - Indicador de Número de projetos sócio-artísticos realizados ou apoiados pela Funarte - **INPSA**  
XIII - Indicador de Número de frequentadores beneficiados dos projetos sócio-artísticos realizados e apoiados pela Funarte – **INFBS**  
XIV - Indicador Percentual (%) de Satisfação dos Beneficiados dos Projetos e Ações, voltados especificamente para Áreas de Vulnerabilidade Social, Realizados pela Funarte - **ISBVS**  
XV - Indicador de Número de projetos ou ações artísticas integradas e/ou transversais às políticas de estado em diversos campos de atuação - **INPTP**  
XVI - Indicador de Número de Conteúdos Artísticos e Técnicos (impressos e/ou digitais) Disponibilizados – **INCAD**  
XVII - Indicador de Número de Exemplares Distribuídos para Bibliotecas, Instituições de Ensino, Pesquisa e Acesso às Artes - **INEXD**  
XVIII - Indicador de Número de Atividades Artísticas Realizadas nos Espaços da Funarte – **INARE**  
XIX - Indicador de Número de Frequentadores, presenciais ou virtuais, nas Atividades Artísticas Contidas nas Programações dos Espaços da Funarte – **INFEF**  
XX – Indicador Percentual (%) de Satisfação dos Frequentadores, presenciais ou virtuais, nas Atividades Artísticas Contidas nas Programações dos Espaços da Funarte – **ISFEF**  
XXI - Indicador de Número de frequentadores, presenciais ou virtuais, dos projetos ou atividades artísticas, realizadas fora dos espaços, apoiadas pela Funarte - **INFAE**  
XXII - Indicador de Número de frequentadores, presenciais ou virtuais, dos projetos ou atividades artísticas realizados pela Funarte fora dos espaços - **INFRE**  
XXIII - Indicador Percentual (%) de satisfação dos frequentadores, presenciais ou virtuais, aos projetos e/ou atividades artísticas realizados fora dos espaços da Funarte - **ISFRE**

## **Gerencial:**

XXIV - Indicador Percentual (%) de aumento, quadrienal, do quociente de publicação mídias positivas de fontes reconhecidas - **IPAMP**  
XXV - Indicador Percentual (%) de aumento, quadrienal, do quociente de publicação na divulgação de produtos e serviços, através dos canais de comunicação e das ferramentas de mídias sociais - **IPAPS**  
XXVI - Indicador Percentual (%) de Satisfação dos Usuários que Acessam as Divulgações de Produtos e Serviços da Funarte através de Mídias Sociais e Canais de Comunicação - **ISUAD**  
XXVII - Indicador Percentual (%) de Satisfação dos Funcionários (servidores e colaboradores) da Instituição sobre os Conteúdos Lançados na Intranet da Funarte - **ISFCI**  
XXVIII - Indicador Percentual (%) de processos Institucionais mapeados e redesenhados - **IPPMR**  
XXIX - Indicador Percentual de aumento anual das metas atingidas, quantitativas e qualitativas, do Plano Estratégico Institucional 2020/2023 - **IPAMPE**  
XXX - Indicador Número de equipamentos ou espaços artístico-culturais Modernizados por ano - **INECM**  
XXXI - Indicador Número de equipamentos ou espaços artístico-culturais Mantidos em funcionamento por ano - **INEMF**  
XXXII - Indicador Número de equipamentos ou espaços artístico-culturais Cedidos por ano - **INECD**

## Suporte:

XXXIII - Indicador Percentual (%) de aumento na capacidade de armazenamento - **IPACA**

XXXIV - Indicador Percentual (%) de aumento na capacidade do link de internet para cada localidade - **IPACL**

XXXV - Indicador Percentual (%) de processos de gestão orçamentária e financeira mapeados - **IPOFM**

XXXVI - Indicador de Número de Servidores Capacitados - **INSC**

## Desenvolvimento de Indicadores

### I – Indicador de Número de Artistas, Profissionais, Educadores, Técnicos, Agentes, Docentes de Artes e Coletivos Artísticos Formados e/ou Capacitados presencialmente ou online – IN AFC

INFORMAÇÕES GERAIS DO INDICADOR	
DESCRIÇÃO	Este indicador quantifica os artistas, teóricos, educadores, técnicos, agentes, docentes e profissionais das artes e coletivos artísticos formados e/ou capacitados presencialmente ou online, envolvidos com atividades artísticas realizadas pela Funarte.
OBJETIVO ESTRATÉGICO AO QUAL ESTÁ VINCULADO	1. Estimular a Formação e o Desenvolvimento Artístico e Técnico.
META ESTRATÉGICA AO QUAL ESTÁ VINCULADO	Formar e/ou capacitar, presencialmente ou online, até 2023, <b>12 mil</b> profissionais, artistas, educadores, críticos de arte, técnicos, agentes, docentes de artes e coletivos artísticos.
OBJETIVO	Medir o número de artistas, teóricos, educadores, técnicos, agentes, docentes e profissionais das artes e coletivos artísticos visando o desenvolvimento no campo artístico e técnico por meio de eventos de formação e capacitação realizados pela Funarte.
INTERPRETAÇÃO	Quanto mais positiva a variável percentual, melhor o resultado.
CÁLCULO DO INDICADOR	$IN AFC = (AFCc / AFCa) - 1$
DETALHAMENTO DO CÁLCULO DO INDICADOR	<b>AFCc</b> = total de artistas, teóricos, educadores, técnicos, agentes, docentes e profissionais que participaram das atividades de capacitação e formação da Funarte no ano <i>c</i> (ano corrente) ÷ <b>AFCa</b> = total de artistas, teóricos, educadores, técnicos, agentes, docentes e profissionais que participaram das atividades de capacitação e formação da Funarte no ano <i>a</i> (ano anterior). Subtrai por 1 (um) que resulta na variável percentual positiva ou negativa.
META 2022	3.000
UNIDADE DE MEDIDA	Unidades
COLETA DE DADOS	
PERIODICIDADE DE APRESENTAÇÃO DOS DADOS	Trimestral
UNIDADE RESPONSÁVEL PELA COLETA	Área de Gestão Estratégica
FONTE DE DADOS	Formulário preenchido pela área responsável
INSTRUMENTO DE COLETA	Formulário próprio para área finalística responsável (identificar o Centro), a cada trimestre do ano, solicitando informações sobre número de artistas, teóricos, educadores, técnicos, agentes, docentes e profissionais das artes e coletivos artísticos formados e/ou capacitados presencialmente ou online.

**II – Indicador Percentual (%) de Satisfação de artistas, teóricos, educadores, técnicos, agentes, docentes e profissionais das artes e coletivos artísticos que participaram de ações de formação e desenvolvimento artístico, presencial ou online, e técnico da Funarte – IS AFC**

INFORMAÇÕES GERAIS DO INDICADOR	
<b>DESCRIÇÃO</b>	Este indicador mensura o percentual de satisfação de artistas, teóricos, educadores, técnicos, agentes, docentes e profissionais que participaram de ações de formação e desenvolvimento artístico e técnico da Funarte.
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO AO QUAL ESTÁ VINCULADO</b>	1. Estimular a Formação e o Desenvolvimento Artístico e Técnico.
<b>META ESTRATÉGICA AO QUAL ESTÁ VINCULADO</b>	100%
<b>OBJETIVO</b>	Medir a variação percentual de satisfação de artistas, teóricos, educadores, técnicos, agentes, docentes e profissionais que participaram de ações de formação e desenvolvimento artístico e técnico da Funarte.
<b>INTERPRETAÇÃO</b>	Quanto mais positiva a variável percentual, melhor o resultado.
<b>CÁLCULO DO INDICADOR</b>	$IS AFC = (SAFCc / SAFCa) - 1$
<b>DETALHAMENTO DO CÁLCULO DO INDICADOR</b>	<b>SAFCc</b> = Percentual de satisfação de artistas, técnicos e docentes que participaram das atividades de capacitação e formação da Funarte no ano <i>c</i> (ano corrente) ÷ <b>SAFCa</b> = Percentual de satisfação de artistas, técnicos e docentes que participaram das atividades de capacitação e formação da Funarte no ano <i>a</i> (ano
<b>META 2022</b>	25
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	%
COLETA DE DADOS	
<b>PERIODICIDADE DE APRESENTAÇÃO DOS DADOS</b>	Trimestral
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELA COLETA</b>	Área de Gestão Estratégica
<b>FONTE DE DADOS</b>	Formulário preenchido pela área responsável
<b>INSTRUMENTO DE COLETA</b>	Ao final de cada atividade de formação e capacitação deverá ser aplicado formulário ou outro meio, que será definido na criação de metodologia de captação de dados para os indicadores percentuais, de avaliação do curso para averiguar a satisfação dos participantes. Esse formulário consultará, minimamente, se o participante avalia o grau de satisfação de 0 a 10, onde de 0 a 5 considera-se insatisfeito e 6 a 10 satisfeito. Ao final de cada trimestre será realizada consolidação das avaliações, com identificação dos participantes por capacitação/formação realizada.

**III - Indicador Percentual (%) de efetividade de artistas, teóricos, educadores, técnicos, agentes, docentes e profissionais das artes e coletivos artísticos formados e/ou capacitados, pela Funarte inseridos no mercado de trabalho – IEMT**

INFORMAÇÕES GERAIS DO INDICADOR	
DESCRIÇÃO	Este indicador mensura o percentual de efetividade de artistas, teóricos, educadores, técnicos, agentes, docentes e profissionais das artes e coletivos artísticos formados e/ou capacitados pela Funarte, inseridos no mercado de trabalho.
OBJETIVO ESTRATÉGICO AO QUAL ESTÁ VINCULADO	1. Estimular a formação e o desenvolvimento artístico e técnico.
META ESTRATÉGICA AO QUAL ESTÁ VINCULADO	---
OBJETIVO	Medir a variação percentual de efetividade de artistas, teóricos, educadores, técnicos, agentes, docentes e profissionais das artes e coletivos artísticos quanto à colocação no mercado de trabalho após a formação e/ou capacitação pela
INTERPRETAÇÃO	Quanto mais positiva a variável percentual, melhor o resultado.
CÁLCULO DO INDICADOR	$IEMT = (EMT_c / EMT_a) - 1$
DETALHAMENTO DO CÁLCULO DO INDICADOR	<b>FCMT<sub>c</sub></b> = percentual de efetividade dos participantes formados e/ou capacitados pela Funarte, inseridos no mercado de trabalho no ano <i>c</i> (ano corrente) ÷ <b>FCMT<sub>a</sub></b> = percentual de efetividade dos participantes formados e/ou capacitados pela Funarte, inseridos no mercado de trabalho do ano <i>a</i> (ano anterior). Subtrai por 1 (um) que resulta na variável percentual positiva ou negativa.
META 2022	---
UNIDADE DE MEDIDA	%
COLETA DE DADOS	
PERIODICIDADE DE APRESENTAÇÃO DOS DADOS	Bienal
UNIDADE RESPONSÁVEL PELA COLETA	Área de Gestão Estratégica
FONTE DE DADOS	Formulário preenchido pela área responsável
INSTRUMENTO DE COLETA	Ao final de cada atividade de formação e/ou capacitação deverá ser aplicado um termo de responsabilidade, ou outro meio, que será definido na criação de metodologias de captação de dados para os indicadores percentuais, para que após a finalização da formação e/ou capacitação, o participante responda na plataforma gov.br (site da Funarte) uma pesquisa de efetividade do curso que participou. Essa pesquisa consultará o percentual (%) de efetividade nos cursos de formação e/ou capacitação, ministrados pela Funarte, sobre a inserção do participante no mercado de trabalho.

#### IV – Indicador de Número de Atividades Artísticas Apoiadas pela Funarte – **INAAA**

INFORMAÇÕES GERAIS DO INDICADOR	
<b>DESCRIÇÃO</b>	Este indicador quantifica as atividades artísticas apoiadas, visando desenvolvimento da cadeia produtiva das artes.
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO AO QUAL ESTÁ VINCULADO</b>	2. Fortalecer a cadeia produtiva das artes estimulando sua criação, produção e difusão.
<b>META ESTRATÉGICA AO QUAL ESTÁ VINCULADO</b>	Fomentar, até 2023, <b>1.500</b> projetos e/ou atividades artístico-culturais nas diversas vertentes em todas as regiões do Brasil e no exterior.
<b>OBJETIVO</b>	Medir o número de atividades artísticas apoiadas pela Funarte.
<b>INTERPRETAÇÃO</b>	Quanto mais positiva a variável percentual, melhor o resultado.
<b>CÁLCULO DO INDICADOR</b>	$INAAA = (AAA_c / AAA_a) - 1$
<b>DETALHAMENTO DO CÁLCULO DO INDICADOR</b>	<b>AAA<sub>c</sub></b> = total de atividades artísticas apoiadas pela Funarte no ano <i>c</i> (ano corrente) ÷ <b>AAA<sub>a</sub></b> = total de atividades artísticas apoiadas pela Funarte no ano <i>a</i> (ano anterior). Subtrai por 1 (um) que resulta na variável percentual positiva ou negativa.
<b>META 2022</b>	188
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	Unidades
COLETA DE DADOS	
<b>PERIODICIDADE DE APRESENTAÇÃO DOS DADOS</b>	Trimestral
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELA COLETA</b>	Área de Gestão Estratégica
<b>FONTE DE DADOS</b>	Formulário preenchido pela área responsável
<b>INSTRUMENTO DE COLETA</b>	Formulário próprio para área finalística responsável (identificar o Centro), a cada trimestre do ano, solicitando informações sobre o número de Atividades Artísticas Apoiadas, considerando também Emendas e TEDs, pela Funarte.

**V – Indicador de Número de Projetos e/ou Atividades Artísticas Realizados pela Funarte – INPAR**

INFORMAÇÕES GERAIS DO INDICADOR	
DESCRIÇÃO	Este indicador quantifica os projetos e/ou atividades artísticas realizadas pela Funarte, visando desenvolvimento da cadeia produtiva das artes.
OBJETIVO ESTRATÉGICO AO QUAL ESTÁ VINCULADO	2. Fortalecer a cadeia produtiva das artes estimulando sua criação, produção e difusão
META ESTRATÉGICA AO QUAL ESTÁ VINCULADO	Fomentar, até 2023, <b>1.500</b> projetos e/ou atividades artístico-culturais nas diversas vertentes em todas as regiões do Brasil e no exterior.
OBJETIVO	Medir o número de projetos e/ou atividades artísticas realizadas pela Funarte.
INTERPRETAÇÃO	Quanto mais positiva a variável percentual, melhor o resultado.
CÁLCULO DO INDICADOR	$INPAR = (PAR_c / PAR_a) - 1$
DETALHAMENTO DO CÁLCULO DO INDICADOR	<b>PAR<sub>c</sub></b> = total de projetos e/ou atividades artísticas realizadas pela Funarte no ano <i>c</i> (ano corrente)÷ <b>PAR<sub>a</sub></b> = total de projetos e/ou atividades artísticas realizadas pela Funarte no ano <i>a</i> (ano anterior). Subtrai por 1 (um) que resulta na variável percentual positiva ou negativa.
META 2022	188
UNIDADE DE MEDIDA	Unidades
COLETA DE DADOS	
PERIODICIDADE DE APRESENTAÇÃO DOS DADOS	Trimestral
UNIDADE RESPONSÁVEL PELA COLETA	Área de Gestão Estratégica
FONTE DE DADOS	Formulário preenchido pela área responsável
INSTRUMENTO DE COLETA	Formulário próprio para área finalística responsável (identificar o Centro), a cada trimestre do ano, solicitando informações sobre número de projetos e/ou atividades artísticas realizadas pela Funarte.

## VI – Indicador Percentual (%) de Satisfação dos Produtores, Técnicos dos Projetos e/ou Atividades Artísticas Realizadas pela Funarte – **ISPAR**

INFORMAÇÕES GERAIS DO INDICADOR	
DESCRIÇÃO	Este indicador mensura o percentual de satisfação de produtores, técnicos dos projetos e/ou atividades artísticas realizadas pela Funarte.
OBJETIVO ESTRATÉGICO AO QUAL ESTÁ VINCULADO	2. Fortalecer a cadeia produtiva das artes estimulando sua criação, produção e difusão.
META ESTRATÉGICA AO QUAL ESTÁ VINCULADO	100%
OBJETIVO	Medir a variação percentual de satisfação de produtores, técnicos dos projetos e/ou atividades artísticas realizados pela Funarte.
INTERPRETAÇÃO	Quanto mais positiva a variável percentual, melhor o resultado.
CÁLCULO DO INDICADOR	$ISPAR = (SPA_c / SPA_a) - 1$
DETALHAMENTO DO CÁLCULO DO INDICADOR	$SPA_c$ = Percentual de satisfação de produtores, técnicos dos projetos e/ou atividades artísticas realizadas pela Funarte no ano $c$ (ano corrente) ÷ $SPA_a$ = Percentual de satisfação de produtores, técnicos dos projetos e/ou atividades artísticas realizadas pela Funarte no ano $a$ (ano anterior). Subtrai por 1 (um) que resulta na variável percentual positiva ou negativa.
META 2022	25
UNIDADE DE MEDIDA	%
COLETA DE DADOS	
PERIODICIDADE DE APRESENTAÇÃO DOS DADOS	Trimestral
UNIDADE RESPONSÁVEL PELA COLETA	Área de Gestão Estratégica
FONTE DE DADOS	Formulário preenchido pela área responsável
INSTRUMENTO DE COLETA	Ao final de cada projeto e/ou atividades deverá ser aplicado formulário, ou outro meio, que será definido na criação de metodologia de captação de dados para os indicadores percentuais, de avaliação do curso para averiguar a satisfação dos participantes. Esse formulário consultará, minimamente, se o participante avalia o grau de satisfação de 0 a 10, onde de 0 a 5 considera-se insatisfeito e 6 a 10 satisfeito. Ao final de cada trimestre será realizada consolidação das avaliações, com identificação dos produtores e técnicos por projetos e atividades realizadas.

## VII – Indicador de Número de itens tecnicamente processados – **INITP**

INFORMAÇÕES GERAIS DO INDICADOR	
DESCRIÇÃO	Este indicador quantifica os itens tecnicamente processados
OBJETIVO ESTRATÉGICO AO QUAL ESTÁ VINCULADO	3. Aprimorar e desenvolver os Mecanismos de: Guarda, Preservação, Disponibilização e Difusão e dar Acesso e Fruição da População ao acervo artístico da Funarte
META ESTRATÉGICA AO QUAL ESTÁ VINCULADO	Processar tecnicamente <b>80.000</b> bens do acervo artístico, documental e bibliográfico da Funarte até o ano de 2023
OBJETIVO	Medir o número de itens tecnicamente processados
INTERPRETAÇÃO	Quanto mais positiva a variável percentual, melhor o resultado.
CÁLCULO DO INDICADOR	$INITP = (ITP_c / ITP_a) - 1$
DETALHAMENTO DO CÁLCULO DO INDICADOR	$ITP_c$ = total de itens tecnicamente processados no ano $c$ (ano corrente) ÷ $ITP_a$ = total de itens tecnicamente processados no ano $a$ (ano anterior). Subtrai por 1 (um) que resulta na variável percentual positiva ou negativa.
META 2022	20.000
UNIDADE DE MEDIDA	Unidades
COLETA DE DADOS	
PERIODICIDADE DE APRESENTAÇÃO DOS DADOS	Trimestral
UNIDADE RESPONSÁVEL PELA COLETA	Área de Gestão Estratégica
FONTE DE DADOS	Formulário preenchido pela área responsável
INSTRUMENTO DE COLETA	Formulário próprio para área finalística responsável (identificar o Centro), a cada trimestre do ano, solicitando informações sobre o número de itens tecnicamente processados.

**VIII – Indicador de Número de itens processados e licenciados disponibilizados virtualmente – INIDV**

INFORMAÇÕES GERAIS DO INDICADOR	
DESCRIÇÃO	Este indicador quantifica os itens processados e licenciados disponibilizados virtualmente
OBJETIVO ESTRATÉGICO AO QUAL ESTÁ VINCULADO	3. Aprimorar e desenvolver os Mecanismos de: Guarda, Preservação, Disponibilização e Difusão e dar Acesso e Fruição da População ao acervo artístico da Funarte
META ESTRATÉGICA AO QUAL ESTÁ VINCULADO	Disponibilizar para consulta pública virtual <b>15.000</b> itens, obras licenciadas artísticas ou conteúdos sobre arte até o ano de 2023
OBJETIVO	Medir o número de itens processados e licenciados disponibilizados virtualmente
INTERPRETAÇÃO	Quanto mais positiva a variável percentual, melhor o resultado.
CÁLCULO DO INDICADOR	$INIDV = (IDVc / IDVa) - 1$
DETALHAMENTO DO CÁLCULO DO INDICADOR	<b>IDVc</b> = total de itens processados e licenciados disponibilizados virtualmente no ano <i>c</i> (ano corrente) ÷ <b>IDVa</b> = total de itens processados e licenciados disponibilizados virtualmente no ano <i>a</i> (ano anterior). Subtrai por 1 (um) que resulta na variável percentual positiva ou negativa.
META 2022	3750
UNIDADE DE MEDIDA	Unidades
COLETA DE DADOS	
PERIODICIDADE DE APRESENTAÇÃO DOS DADOS	Trimestral
UNIDADE RESPONSÁVEL PELA COLETA	Área de Gestão Estratégica
FONTE DE DADOS	Formulário preenchido pela área responsável
INSTRUMENTO DE COLETA	Formulário próprio para área finalística responsável (identificar o Centro), a cada trimestre do ano, solicitando informações sobre o número de itens processados e licenciados disponibilizados virtualmente.

**IX - Indicador de Número de pessoas que acessaram os itens tecnicamente processados e/ou disponibilizados virtualmente – INPAI**

INFORMAÇÕES GERAIS DO INDICADOR	
<b>DESCRIÇÃO</b>	Este indicador quantifica as pessoas que acessaram os itens tecnicamente processados e/ou disponibilizados virtualmente
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO AO QUAL ESTÁ VINCULADO</b>	3. Aprimorar e desenvolver os Mecanismos de: Guarda, Preservação, Disponibilização e Difusão e dar Acesso e Fruição da População ao acervo artístico da Funarte
<b>META ESTRATÉGICA AO QUAL ESTÁ VINCULADO</b>	---
<b>OBJETIVO</b>	Medir o número de pessoas que acessaram os itens tecnicamente processados e/ou disponibilizados virtualmente
<b>INTERPRETAÇÃO</b>	Quanto mais positiva a variável percentual, melhor o resultado.
<b>CÁLCULO DO INDICADOR</b>	$INPAI = (PAIc / PAIa) - 1$
<b>DETALHAMENTO DO CÁLCULO DO INDICADOR</b>	<b>PAIc</b> = total de pessoas que acessaram os itens tecnicamente processados e/ou disponibilizados virtualmente no ano <i>c</i> (ano corrente) ÷ <b>PAIa</b> = total de pessoas que acessaram os itens tecnicamente processados e/ou disponibilizados virtualmente no ano <i>a</i> (ano anterior). Subtrai por 1 (um) que resulta na variável percentual positiva ou negativa.
<b>META 2022</b>	---
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	Unidades
COLETA DE DADOS	
<b>PERIODICIDADE DE APRESENTAÇÃO DOS DADOS</b>	Trimestral
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELA COLETA</b>	Área de Gestão Estratégica
<b>FONTE DE DADOS</b>	Formulário preenchido pela área responsável
<b>INSTRUMENTO DE COLETA</b>	Formulário próprio para área finalística responsável (identificar o Centro), a cada trimestre do ano, solicitando informações sobre o número de pessoas que acessaram os itens tecnicamente processados e/ou disponibilizados virtualmente.

**X – Indicador Percentual (%) de Satisfação de Pessoas que Acessaram os Itens Tecnicamente Processados e/ou Disponibilizados Virtualmente – ISIDV**

INFORMAÇÕES GERAIS DO INDICADOR	
DESCRIÇÃO	Este indicador mensura o percentual de satisfação de pessoas que acessaram os itens tecnicamente processados e/ou disponibilizados virtualmente.
OBJETIVO ESTRATÉGICO AO QUAL ESTÁ VINCULADO	3. Aprimorar e desenvolver os Mecanismos de: Guarda, Preservação, Disponibilização e Difusão e dar Acesso e Fruição da População ao acervo
META ESTRATÉGICA AO QUAL ESTÁ VINCULADO	100%
OBJETIVO	Medir a variação percentual de satisfação de pessoas que acessaram os itens tecnicamente processados e/ou disponibilizados virtualmente.
INTERPRETAÇÃO	Quanto mais positiva a variável percentual, melhor o resultado.
CÁLCULO DO INDICADOR	$ISIDV = (SIDc / SIDa) - 1$
DETALHAMENTO DO CÁLCULO DO INDICADOR	<b>SIDc</b> = Percentual de satisfação de pessoas que acessaram os itens tecnicamente processados e/ou disponibilizados virtualmente no ano <i>c</i> (ano corrente) ÷ <b>SIDa</b> = Percentual de satisfação de pessoas que acessaram os itens tecnicamente processados e/ou disponibilizados virtualmente no ano <i>a</i> (ano anterior). Subtrai por 1 (um) que resulta na variável percentual positiva ou negativa.
META 2022	25
UNIDADE DE MEDIDA	%
COLETA DE DADOS	
PERIODICIDADE DE APRESENTAÇÃO DOS DADOS	Trimestral
UNIDADE RESPONSÁVEL PELA COLETA	Área de Gestão Estratégica
FONTE DE DADOS	Formulário preenchido pela área responsável
INSTRUMENTO DE COLETA	Deverá ser aplicado formulário de pesquisa de satisfação online ou presencial, ou outro meio, que será definido na criação de metodologia de captação de dados para os indicadores percentuais. Esse formulário consultará, minimamente, se o participante avalia o grau de satisfação de 0 a 10, onde de 0 a 5 considera-se insatisfeito e 6 a 10 satisfeito. Ao final de cada trimestre será realizada consolidação das avaliações, com identificação das pessoas que acessaram os itens tecnicamente processados e/ou disponibilizados virtualmente.

**XI – Indicador de Número de acessos a conteúdos digitais do Portal Funarte, na forma de texto, imagem e/ou vídeo, destinados à disponibilização e à difusão do acervo Funarte – INACD**

INFORMAÇÕES GERAIS DO INDICADOR	
DESCRIÇÃO	Este indicador quantifica os acessos à conteúdos digitais do Portal Funarte, na forma de texto, imagem e/ou vídeo, destinados à disponibilização e à difusão do acervo Funarte
OBJETIVO ESTRATÉGICO AO QUAL ESTÁ VINCULADO	3. Aprimorar e desenvolver os Mecanismos de: Guarda, Preservação, Disponibilização e Difusão e dar Acesso e Fruição da População ao acervo artístico da Funarte
META ESTRATÉGICA AO QUAL ESTÁ VINCULADO	---
OBJETIVO	Medir o número de acessos à conteúdos digitais do Portal Funarte destinados à disponibilização e à difusão do acervo Funarte
INTERPRETAÇÃO	Quanto mais positiva a variável percentual, melhor o resultado.
CÁLCULO DO INDICADOR	$INACD = (ACDc / ACDa) - 1$
DETALHAMENTO DO CÁLCULO DO INDICADOR	<b>ACDc</b> = total de acessos à conteúdos digitais do Portal Funarte destinados à disponibilização e à difusão do acervo Funarte no ano <i>c</i> (ano corrente) ÷ <b>ACDa</b> = total de acessos à conteúdos digitais do Portal Funarte destinados à disponibilização e à difusão do acervo Funarte no ano <i>a</i> (ano anterior). Subtrai por 1 (um) que resulta na variável percentual positiva ou negativa.
META 2022	---
UNIDADE DE MEDIDA	Unidades
COLETA DE DADOS	
PERIODICIDADE DE APRESENTAÇÃO DOS DADOS	Trimestral
UNIDADE RESPONSÁVEL PELA COLETA	Área de Gestão Estratégica
FONTE DE DADOS	Formulário preenchido pela área responsável
INSTRUMENTO DE COLETA	Formulário próprio para área finalística responsável (identificar o Centro), a cada trimestre do ano, solicitando informações sobre o número de acessos à conteúdos digitais do Portal Funarte, na forma de texto, imagem e/ou vídeo, destinados à disponibilização e à difusão do acervo Funarte.

**XII – Indicador de Número de projetos sócio-artísticos realizados ou apoiados pela Funarte – INPSA**

<b>INFORMAÇÕES GERAIS DO INDICADOR</b>	
<b>DESCRIÇÃO</b>	Este indicador quantifica os projetos sócio-artísticos realizados ou apoiados pela Funarte.
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO AO QUAL ESTÁ VINCULADO</b>	4. Promover o Acesso às Artes como Estratégia de Inclusão e Desenvolvimento Social, com ações integradas e/ou transversais às políticas de estado em diversos campos de atuação
<b>META ESTRATÉGICA AO QUAL ESTÁ VINCULADO</b>	Fomentar, até 2023, <b>10</b> projetos ou ações sócio-artísticas que se utilizam da arte como ferramenta de desenvolvimento humano e social
<b>OBJETIVO</b>	Medir o número de projetos sócio-artísticos realizados ou apoiados pela Funarte.
<b>INTERPRETAÇÃO</b>	Quanto mais positiva a variável percentual, melhor o resultado.
<b>CÁLCULO DO INDICADOR</b>	$INPSA = (PSAc / PSAa) - 1$
<b>DETALHAMENTO DO CÁLCULO DO INDICADOR</b>	<b>PSAc</b> = total de projetos sócio-artísticos realizados ou apoiados pela Funarte no ano <i>c</i> (ano corrente) ÷ <b>PSAa</b> = total de projetos sócio-artísticos realizados ou apoiados pela Funarte no ano <i>a</i> (ano anterior). Subtrai por 1 (um) que resulta na variável percentual positiva ou negativa.
<b>META 2022</b>	3
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	Unidades
<b>COLETA DE DADOS</b>	
<b>PERIODICIDADE DE APRESENTAÇÃO DOS DADOS</b>	Trimestral
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELA COLETA</b>	Área de Gestão Estratégica
<b>FONTE DE DADOS</b>	Formulário preenchido pela área responsável
<b>INSTRUMENTO DE COLETA</b>	Formulário próprio para área finalística responsável (identificar o Centro), a cada trimestre do ano, solicitando informações sobre o número de projetos sócio-artísticos realizados ou apoiados pela Funarte.

**XIII – Indicador de Número de frequentadores beneficiados dos projetos sócio-artísticos realizados e apoiados pela Funarte – INFBS**

<b>INFORMAÇÕES GERAIS DO INDICADOR</b>	
<b>DESCRIÇÃO</b>	Este indicador quantifica os frequentadores beneficiados dos projetos sócio-artísticos realizados e apoiados pela Funarte.
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO AO QUAL ESTÁ VINCULADO</b>	4. Promover o Acesso às Artes como Estratégia de Inclusão e Desenvolvimento Social, com ações integradas e/ou transversais às políticas de estado em diversos campos de atuação
<b>META ESTRATÉGICA AO QUAL ESTÁ VINCULADO</b>	---
<b>OBJETIVO</b>	Medir o número de frequentadores beneficiados dos projetos sócio-artísticos realizados e apoiados pela Funarte.
<b>INTERPRETAÇÃO</b>	Quanto mais positiva a variável percentual, melhor o resultado
<b>CÁLCULO DO INDICADOR</b>	$INFBS = (FBSc / FBSa) - 1$
<b>DETALHAMENTO DO CÁLCULO DO INDICADOR</b>	<b>FBSc</b> = total de frequentadores beneficiados dos projetos artísticos sociais realizados ou apoiados pela Funarte no ano <i>c</i> (ano corrente) ÷ <b>FBSa</b> = total de frequentadores beneficiados projetos artísticos sociais realizados ou apoiados pela Funarte no ano <i>a</i> (ano anterior). Subtrai por 1 (um) que resulta na variável percentual positiva ou negativa.
<b>META 2022</b>	---
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	Unidades
<b>COLETA DE DADOS</b>	
<b>PERIODICIDADE DE APRESENTAÇÃO DOS DADOS</b>	Trimestral
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELA COLETA</b>	Área de Gestão Estratégica
<b>FONTE DE DADOS</b>	Formulário preenchido pela área responsável
<b>INSTRUMENTO DE COLETA</b>	Formulário próprio para área finalística responsável (identificar o Centro), a cada trimestre do ano, solicitando informações sobre o número de frequentadores beneficiados dos projetos sócio-artísticos realizados e apoiados pela Funarte.

**XIV - Indicador Percentual (%) de Satisfação dos Beneficiados dos Projetos e Ações, voltados especificamente para Áreas de Vulnerabilidade Social, Realizados pela Funarte – ISBVS**

INFORMAÇÕES GERAIS DO INDICADOR	
<b>DESCRIÇÃO</b>	Este indicador mensura o percentual de satisfação dos beneficiados dos projetos e ações, voltados especificamente para áreas de vulnerabilidade social, realizados pela Funarte.
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO AO QUAL ESTÁ VINCULADO</b>	4. Promover o Acesso às Artes como Estratégia de Inclusão e Desenvolvimento Social, com ações integradas e/ou transversais às políticas de estado em diversos campos de atuação
<b>META ESTRATÉGICA AO QUAL ESTÁ VINCULADO</b>	100%
<b>OBJETIVO</b>	Medir a variação percentual de satisfação dos beneficiados dos projetos e ações, voltados especificamente para áreas de vulnerabilidade social
<b>INTERPRETAÇÃO</b>	Quanto mais positiva a variável percentual, melhor o resultado.
<b>CÁLCULO DO INDICADOR</b>	$ISBVS = (BVSc / BVSa) - 1$
<b>DETALHAMENTO DO CÁLCULO DO INDICADOR</b>	<b>BVSc</b> = Percentual de satisfação de pessoas que acessaram os itens tecnicamente processados e/ou disponibilizados virtualmente no ano <i>c</i> (ano corrente) ÷ <b>BVSc</b> = Percentual de satisfação de pessoas que acessaram os itens tecnicamente processados e/ou disponibilizados virtualmente no ano <i>a</i> (ano anterior). Subtrai por 1 (um) que resulta na variável percentual positiva ou negativa.
<b>META 2022</b>	25
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	%
COLETA DE DADOS	
<b>PERIODICIDADE DE APRESENTAÇÃO DOS DADOS</b>	Trimestral
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELA COLETA</b>	Área de Gestão Estratégica
<b>FONTE DE DADOS</b>	Formulário preenchido pela área responsável
<b>INSTRUMENTO DE COLETA</b>	Deverá ser aplicado formulário de pesquisa de satisfação online ou presencial, ou outro meio que será definido na criação de metodologia de captação de dados para os indicadores percentuais. Esse formulário consultará, minimamente, se o participante avalia o grau de satisfação de 0 a 10, onde de 0 a 5 considera-se insatisfeito e 6 a 10 satisfeito. Ao final de cada trimestre será realizada consolidação das avaliações, com identificação das pessoas que foram beneficiadas pelos projetos e ações, voltados especificamente para áreas de vulnerabilidade social.

**XV - Indicador de Número de projetos ou ações artísticas integradas e/ou transversais às políticas de estado em diversos campos de atuação – INPTP**

INFORMAÇÕES GERAIS DO INDICADOR	
DESCRIÇÃO	Este indicador quantifica os projetos ou ações artísticas integradas e/ou transversais às políticas de estado em diversos campos de atuação.
OBJETIVO ESTRATÉGICO AO QUAL ESTÁ VINCULADO	4. Promover o Acesso às Artes como Estratégia de Inclusão e Desenvolvimento Social, com ações integradas e/ou transversais às políticas de estado em diversos campos de atuação
META ESTRATÉGICA AO QUAL ESTÁ VINCULADO	Promover, até 2023, <b>10</b> projetos ou ações em conformidade com as políticas públicas para as artes de forma transversal e integradas às políticas estratégicas de estado nos campos da cultura, desenvolvimento social, turismo, educação, entre outras
OBJETIVO	Medir o número de projetos ou ações artísticas integradas e/ou transversais às políticas de estado em diversos campos de atuação.
INTERPRETAÇÃO	Quanto mais positiva a variável percentual, melhor o resultado
CÁLCULO DO INDICADOR	$INPTP = (FBSc / FBSa) - 1$
DETALHAMENTO DO CÁLCULO DO INDICADOR	<b>PTP<sub>c</sub></b> = total de projetos ou ações artísticas integradas e/ou transversais às políticas de estado em diversos campos de atuação no ano <i>c</i> (ano corrente) ÷ <b>PTP<sub>a</sub></b> = total de projetos ou ações artísticas integradas e/ou transversais às políticas de estado em diversos campos de atuação no ano <i>a</i> (ano anterior). Subtrai por 1 (um) que resulta na variável percentual positiva ou negativa.
META 2022	3
UNIDADE DE MEDIDA	Unidades
COLETA DE DADOS	
PERIODICIDADE DE APRESENTAÇÃO DOS DADOS	Trimestral
UNIDADE RESPONSÁVEL PELA COLETA	Área de Gestão Estratégica
FONTE DE DADOS	Formulário preenchido pela área responsável
INSTRUMENTO DE COLETA	Formulário próprio para área finalística responsável (identificar o Centro), a cada trimestre do ano, solicitando informações sobre o número de frequentadores beneficiados dos projetos sócio-artísticos realizados e apoiados pela Funarte.

**XVI - Indicador de Número de Conteúdos Artísticos e Técnicos (impressos e/ou digitais) Disponibilizados – INCAD**

<b>INFORMAÇÕES GERAIS DO INDICADOR</b>	
<b>DESCRIÇÃO</b>	Este indicador quantifica os conteúdos artísticos e técnicos (impressos e/ou digitais) disponibilizados.
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO AO QUAL ESTÁ VINCULADO</b>	5. Incentivar e Desenvolver a Produção ao Conhecimento no Campo das Artes.
<b>META ESTRATÉGICA AO QUAL ESTÁ VINCULADO</b>	Produzir, editar e publicar <b>30</b> conteúdos sobre as artes, incluindo estudos e manuais técnicos, em formatos impressos e/ou digitais
<b>OBJETIVO</b>	Medir o número de conteúdos artísticos e técnicos (impressos e/ou digitais) disponibilizados.
<b>INTERPRETAÇÃO</b>	Quanto mais positiva a variável percentual, melhor o resultado.
<b>CÁLCULO DO INDICADOR</b>	$INCAD = (CADc / CADa) - 1$
<b>DETALHAMENTO DO CÁLCULO DO INDICADOR</b>	<b>CADc</b> = total de conteúdos artísticos e técnicos (impressos e/ou digitais) disponibilizados no ano <i>c</i> (ano corrente) ÷ <b>CADa</b> = total de conteúdos artísticos e técnicos (impressos e/ou digitais) disponibilizados do ano <i>a</i> (ano anterior). Subtrai por 1 (um) que resulta na variável percentual positiva ou negativa.
<b>META 2022</b>	7
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	Unidades
<b>COLETA DE DADOS</b>	
<b>PERIODICIDADE DE APRESENTAÇÃO DOS DADOS</b>	Trimestral
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELA COLETA</b>	Área de Gestão Estratégica
<b>FONTE DE DADOS</b>	Formulário preenchido pela área responsável
<b>INSTRUMENTO DE COLETA</b>	Formulário próprio para área finalística responsável (identificar o Centro), a cada trimestre do ano, solicitando informações sobre o número de conteúdos artísticos e técnicos (impressos e/ou digitais) disponibilizados.

**XVII - Indicador de Número de Exemplares Distribuídos para Bibliotecas, Instituições de Ensino, Pesquisa e Acesso às Artes – INEXD**

INFORMAÇÕES GERAIS DO INDICADOR	
DESCRIÇÃO	Este indicador quantifica o número de exemplares distribuídos para bibliotecas, instituições de ensino, pesquisa e acesso às artes.
OBJETIVO ESTRATÉGICO AO QUAL ESTÁ VINCULADO	5. Incentivar e desenvolver a produção ao conhecimento no campo das artes.
META ESTRATÉGICA AO QUAL ESTÁ VINCULADO	Distribuir, até 2023, <b>12.000</b> exemplares para bibliotecas, instituições de ensino, pesquisa e acesso às artes
OBJETIVO	Medir o número de exemplares distribuídos para bibliotecas, instituições de ensino, pesquisa e acesso às artes.
INTERPRETAÇÃO	Quanto mais positiva a variável percentual, melhor o resultado
CÁLCULO DO INDICADOR	$INEXD = (EXDc / EXDa) - 1$
DETALHAMENTO DO CÁLCULO DO INDICADOR	<b>EXDc</b> = total de exemplares distribuídos para bibliotecas, instituições de ensino, pesquisa e acesso às artes no ano <i>c</i> (ano corrente) ÷ <b>EXDa</b> = total de exemplares distribuídos para bibliotecas, instituições de ensino, pesquisa e acesso às artes do ano <i>a</i> (ano anterior). Subtrai por 1 (um) que resulta na variável percentual positiva ou negativa.
META 2022	1.507
UNIDADE DE MEDIDA	Unidades
COLETA DE DADOS	
PERIODICIDADE DE APRESENTAÇÃO DOS DADOS	Trimestral
UNIDADE RESPONSÁVEL PELA COLETA	Área de Gestão Estratégica
FONTE DE DADOS	Formulário preenchido pela área responsável
INSTRUMENTO DE COLETA	Formulário próprio para área finalística responsável (identificar o Centro), a cada trimestre do ano, solicitando informações sobre o número de exemplares distribuídos para bibliotecas, instituições de ensino, pesquisa e acesso às artes.

## **XVIII - Indicador de Número de Atividades Artísticas Realizadas nos Espaços da Funarte – INARE**

<b>INFORMAÇÕES GERAIS DO INDICADOR</b>	
<b>DESCRIÇÃO</b>	Este indicador quantifica as atividades artísticas realizadas nos espaços da Funarte.
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO AO QUAL ESTÁ VINCULADO</b>	6. Promover o Acesso e Fruição da População às Atividades Artísticas Apoiadas ou Realizadas dentro ou fora dos Espaços Culturais da Funarte.
<b>META ESTRATÉGICA AO QUAL ESTÁ VINCULADO</b>	Realizar <b>2.000</b> atividades artísticas, presenciais ou online, (apresentações artísticas, exposições, atividades formativas etc.) nos equipamentos artístico-culturais da Funarte até 2023
<b>OBJETIVO</b>	Medir o número de atividades artísticas realizadas nos espaços da Funarte.
<b>INTERPRETAÇÃO</b>	Quanto mais positiva a variável percentual, melhor o resultado.
<b>CÁLCULO DO INDICADOR</b>	$INARE = (AREc / AREa) - 1$
<b>DETALHAMENTO DO CÁLCULO DO INDICADOR</b>	<b>AREc</b> = total de atividades artísticas realizadas nos espaços da Funarte no ano <i>c</i> (ano corrente) ÷ <b>AREa</b> = total de atividades artísticas realizadas nos espaços da Funarte do ano <i>a</i> (ano anterior). Subtrai 1 que resulta na variável percentual positiva ou negativa.
<b>META 2022</b>	557
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	Unidades
<b>COLETA DE DADOS</b>	
<b>PERIODICIDADE DE APRESENTAÇÃO DOS DADOS</b>	Trimestral
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELA COLETA</b>	Área de Gestão Estratégica
<b>FONTE DE DADOS</b>	Formulário preenchido pela área responsável
<b>INSTRUMENTO DE COLETA</b>	Formulário próprio para área finalística responsável (identificar o Centro), a cada trimestre do ano, solicitando informações sobre o número de atividades artísticas realizadas nos espaços da Funarte.

**XIX - Indicador de Número de Frequentadores, presenciais ou virtuais, nas Atividades Artísticas Contidas nas Programações dos Espaços da Funarte – INFEF**

INFORMAÇÕES GERAIS DO INDICADOR	
<b>DESCRIÇÃO</b>	Este indicador quantifica os frequentadores, presenciais ou virtuais, nas atividades artísticas contidas nas programações dos espaços da Funarte.
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO AO QUAL ESTÁ VINCULADO</b>	6. Promover o Acesso e Fruição da População às Atividades Artísticas Apoiadas ou Realizadas dentro ou fora dos Espaços Culturais da Funarte.
<b>META ESTRATÉGICA AO QUAL ESTÁ VINCULADO</b>	Promover o acesso, presencial ou online, de <b>400</b> mil pessoas em atividades contidas nas programações dos espaços da Funarte até 2023
<b>OBJETIVO</b>	Medir o número de pessoas que frequentam, presencial ou virtual, as atividades artísticas contidas nas programações dos espaços da Funarte.
<b>INTERPRETAÇÃO</b>	Quanto mais positiva a variável percentual, melhor o resultado.
<b>CÁLCULO DO INDICADOR</b>	$INFEF = (NFEc / NFEa) - 1$
<b>DETALHAMENTO DO CÁLCULO DO INDICADOR</b>	<b>NFEc</b> = total de frequentadores nos espaços da Funarte no ano <i>c</i> (ano corrente) ÷ <b>NFEa</b> = total de frequentadores nos espaços da Funarte do ano <i>a</i> (ano anterior). Subtrai por 1 (um) que resulta na variável percentual positiva ou negativa.
<b>META 2022</b>	86.502
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	Unidades
COLETA DE DADOS	
<b>PERIODICIDADE DE APRESENTAÇÃO DOS DADOS</b>	Trimestral
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELA COLETA</b>	Área de Gestão Estratégica
<b>FONTE DE DADOS</b>	Formulário preenchido pela área responsável
<b>INSTRUMENTO DE COLETA</b>	Formulário próprio para área finalística responsável (identificar o Centro), a cada trimestre do ano, solicitando informações sobre a quantidade de pessoas que frequentaram ou acessaram, presencial ou virtual, as atividades artísticas contidas nas programações dos espaços da Funarte.

**XX – Indicador Percentual (%) de Satisfação dos Freqüentadores, presenciais ou virtuais, nas Atividades Artísticas Contidas nas Programações dos Espaços da Funarte – ISFEF**

INFORMAÇÕES GERAIS DO INDICADOR	
DESCRIÇÃO	Este indicador mensura o percentual de satisfação dos frequentadores, presenciais ou virtuais, nas atividades artísticas contidas nas programações dos Espaços da Funarte.
OBJETIVO ESTRATÉGICO AO QUAL ESTÁ VINCULADO	6. Promover o Acesso e Fruição da População às Atividades Artísticas Apoiadas ou Realizadas dentro ou fora dos Espaços Culturais da Funarte.
META ESTRATÉGICA AO QUAL ESTÁ VINCULADO	100%
OBJETIVO	Avaliar o grau de satisfação dos frequentadores dos espaços da Funarte.
INTERPRETAÇÃO	Quanto mais positiva a variável percentual, melhor o resultado.
CÁLCULO DO INDICADOR	$ISFEF = (SFEc / SFEa) - 1$
DETALHAMENTO DO CÁLCULO DO INDICADOR	<b>SFEc</b> = Percentual de satisfação dos frequentadores nas atividades artísticas contidas nas programações dos espaços da Funarte no ano <i>c</i> (ano corrente) ÷ <b>SFEa</b> = Percentual de satisfação dos frequentadores nas atividades artísticas contidas nas programações dos espaços da Funarte do ano <i>a</i> (ano anterior). Subtrai por 1 (um) que resulta na variável percentual positiva ou negativa.
META 2022	25
UNIDADE DE MEDIDA	%
COLETA DE DADOS	
PERIODICIDADE DE APRESENTAÇÃO DOS DADOS	Trimestral
UNIDADE RESPONSÁVEL PELA COLETA	Área de Gestão Estratégica
FONTE DE DADOS	Formulário preenchido pela área responsável
INSTRUMENTO DE COLETA	Deverá ser aplicado formulário de pesquisa de satisfação online ou presencial, ou outro meio, que será definido na criação de metodologia de captação de dados para os indicadores percentuais. Esse formulário consultará, minimamente, se o frequentador avalia o grau de satisfação de 0 a 10, onde de 0 a 5 considera-se insatisfeito e 6 a 10 satisfeito. Ao final de cada trimestre será realizada consolidação das avaliações, com identificação dos frequentadores nas Atividades Artísticas contidas nas programações dos Espaços da Funarte.

**XXI – Indicador de Número de frequentadores, presenciais ou virtuais, dos projetos ou atividades artísticas, realizadas fora dos espaços, apoiadas pela Funarte – INFAE**

INFORMAÇÕES GERAIS DO INDICADOR	
DESCRIÇÃO	Este indicador quantifica os frequentadores, presenciais ou virtuais, dos projetos ou atividades artísticas, realizadas fora dos espaços, apoiadas pela Funarte
OBJETIVO ESTRATÉGICO AO QUAL ESTÁ VINCULADO	6. Promover o Acesso e Fruição da População às Atividades Artísticas Apoiadas ou Realizadas dentro ou fora dos Espaços Culturais da Funarte.
META ESTRATÉGICA AO QUAL ESTÁ VINCULADO	Promover o acesso, presencial ou online, de <b>50 mil</b> pessoas aos projetos ou atividades artísticas Apoiadas ou Realizadas fora dos Espaços da Funarte até 2023
OBJETIVO	Medir o número de pessoas que frequentam, presencial ou virtual, projetos ou atividades artísticas, realizadas fora dos espaços, apoiadas pela Funarte.
INTERPRETAÇÃO	Quanto mais positiva a variável percentual, melhor o resultado.
CÁLCULO DO INDICADOR	$INFAE = (FAEc / FAEa) - 1$
DETALHAMENTO DO CÁLCULO DO INDICADOR	<b>FAEc</b> = total de frequentadores dos projetos ou atividades artísticas realizadas fora dos espaços, apoiadas pela Funarte no ano <i>c</i> (ano corrente) ÷ <b>FAEa</b> = total de frequentadores dos projetos ou atividades artísticas realizadas fora dos espaços, apoiadas pela Funarte do ano <i>a</i> (ano anterior). Subtrai por 1 (um) que resulta na variável percentual positiva ou negativa.
META 2022	12.500
UNIDADE DE MEDIDA	Unidades
COLETA DE DADOS	
PERIODICIDADE DE APRESENTAÇÃO DOS DADOS	Trimestral
UNIDADE RESPONSÁVEL PELA COLETA	Área de Gestão Estratégica
FONTE DE DADOS	Formulário preenchido pela área responsável
INSTRUMENTO DE COLETA	Formulário próprio para área finalística responsável (identificar o Centro), a cada trimestre do ano, solicitando informações sobre a quantidade de pessoas que acessaram aos projetos ou atividades artísticas Apoiadas dentro ou fora dos Espaços da Funarte

**XXII - Indicador de Número de frequentadores, presenciais ou virtuais, dos projetos ou atividades artísticas realizados pela Funarte fora dos espaços – INFRE**

INFORMAÇÕES GERAIS DO INDICADOR	
DESCRIÇÃO	Este indicador quantifica os frequentadores, presenciais ou virtuais, dos projetos ou atividades artísticas, realizadas pela Funarte fora dos espaços.
OBJETIVO ESTRATÉGICO AO QUAL ESTÁ VINCULADO	6. Promover o Acesso e Fruição da População às Atividades Artísticas Apoiadas ou Realizadas dentro ou fora dos Espaços Culturais da Funarte.
META ESTRATÉGICA AO QUAL ESTÁ VINCULADO	Promover o acesso, presencial ou online, de <b>50 mil</b> pessoas aos projetos ou atividades artísticas Apoiadas ou Realizadas fora dos Espaços da Funarte até 2023
OBJETIVO	Medir o número de pessoas que frequentam, presencial ou virtual, projetos ou atividades artísticas Realizadas pela Funarte fora dos espaços.
INTERPRETAÇÃO	Quanto mais positiva a variável percentual, melhor o resultado.
CÁLCULO DO INDICADOR	$INFRE = (FRE_c / FRE_a) - 1$
DETALHAMENTO DO CÁLCULO DO INDICADOR	<b>FRE<sub>c</sub></b> = total de frequentadores dos projetos ou atividades artísticas realizadas pela Funarte fora dos espaços no ano <i>c</i> (ano corrente) ÷ <b>FRE<sub>a</sub></b> = total de frequentadores dos projetos ou atividades artísticas realizadas pela Funarte fora dos espaços do ano <i>a</i> (ano anterior). Subtrai por 1 (um) que resulta na variável percentual positiva ou negativa.
META 2022	100.000
UNIDADE DE MEDIDA	Unidades
COLETA DE DADOS	
PERIODICIDADE DE APRESENTAÇÃO DOS DADOS	Trimestral
UNIDADE RESPONSÁVEL PELA COLETA	Área de Gestão Estratégica
FONTE DE DADOS	Formulário preenchido pela área responsável
INSTRUMENTO DE COLETA	Formulário próprio para área finalística responsável (identificar o Centro), a cada trimestre do ano, solicitando informações sobre a quantidade de pessoas que acessaram aos projetos ou atividades artísticas Realizadas dentro ou fora dos Espaços da Funarte

**XXIII – Indicador Percentual (%) de satisfação dos frequentadores, presenciais ou virtuais, dos projetos e/ou atividades artísticas realizados fora dos espaços da Funarte – ISFRE**

INFORMAÇÕES GERAIS DO INDICADOR	
<b>DESCRIÇÃO</b>	Este indicador mensura o percentual de satisfação dos frequentadores, presenciais ou virtuais, dos projetos e/ou atividades artísticas realizados fora dos espaços da Funarte.
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO AO QUAL ESTÁ VINCULADO</b>	6. Promover o Acesso e Fruição da População às Atividades Artísticas Apoiadas ou Realizadas dentro ou fora dos Espaços Culturais da Funarte.
<b>META ESTRATÉGICA AO QUAL ESTÁ VINCULADO</b>	100%
<b>OBJETIVO</b>	Avaliar o grau de satisfação dos frequentadores aos projetos e/ou atividades artísticas realizados fora dos espaços da Funarte.
<b>INTERPRETAÇÃO</b>	Quanto mais positiva a variável percentual, melhor o resultado.
<b>CÁLCULO DO INDICADOR</b>	$ISFRE = (FRE_c / FRE_a) - 1$
<b>DETALHAMENTO DO CÁLCULO DO INDICADOR</b>	<b>FRE<sub>c</sub></b> = Percentual de satisfação dos frequentadores aos projetos e/ou atividades artísticas realizados fora dos espaços da Funarte no ano <i>c</i> (ano corrente) ÷ <b>FRE<sub>a</sub></b> = Percentual de satisfação dos frequentadores aos projetos e/ou atividades artísticas realizados fora dos espaços da Funarte do ano <i>a</i> (ano anterior). Subtrai por 1 (um) que resulta na variável percentual positiva ou negativa.
<b>META 2022</b>	25
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	%
COLETA DE DADOS	
<b>PERIODICIDADE DE APRESENTAÇÃO DOS DADOS</b>	Trimestral
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELA COLETA</b>	Área de Gestão Estratégica
<b>FONTE DE DADOS</b>	Formulário preenchido pela área responsável
<b>INSTRUMENTO DE COLETA</b>	Deverá ser aplicado formulário de pesquisa de satisfação online ou presencial, ou outro meio, que será definido na criação de metodologia de captação de dados para os indicadores percentuais. Esse formulário consultará, minimamente, se o frequentador avalia o grau de satisfação de 0 a 10, onde de 0 a 5 considera-se insatisfeito e 6 a 10 satisfeito. Ao final de cada trimestre será realizada consolidação das avaliações, com identificação dos frequentadores aos projetos e/ou atividades artísticas realizados dentro ou fora dos espaços da Funarte.

**Gerencial:****XXIV - Indicador Percentual (%) de aumento, quadrienal, do quociente de publicação mídias positivas de fontes reconhecidas – IPAMP**

INFORMAÇÕES GERAIS DO INDICADOR	
DESCRIÇÃO	Este indicador mensura o percentual de aumento, quadrienal, do quociente de publicação de mídias positivas de fontes reconhecidas.
OBJETIVO ESTRATÉGICO AO QUAL ESTÁ VINCULADO	7. Fortalecer a marca Funarte ampliando a visibilidade de seus serviços e entregas para sociedade.
META ESTRATÉGICA AO QUAL ESTÁ VINCULADO	Aumentar em <b>10%</b> , quadrienalmente, o quociente de publicação de mídias positivas de fontes reconhecidas, visando ao crescimento e fortalecimento da marca Funarte.
OBJETIVO	Estimular o crescimento e fortalecimento da marca Funarte.
INTERPRETAÇÃO	Quanto mais positiva a variável percentual, melhor o resultado.
CÁLCULO DO INDICADOR	$IPAMP = (AMP_c / AMP_a) - 1$
DETALHAMENTO DO CÁLCULO DO INDICADOR	<b>AMP<sub>c</sub></b> = Percentual de aumento do quociente de publicação de mídias positivas no ano <i>c</i> (ano corrente) ÷ <b>AMP<sub>a</sub></b> = Percentual de aumento do quociente de publicação de mídias positivas do ano <i>a</i> (ano anterior). Subtrai por 1 (um) que resulta na variável percentual positiva ou negativa.
META 2022	2,5%
UNIDADE DE MEDIDA	%
COLETA DE DADOS	
PERIODICIDADE DE APRESENTAÇÃO DOS DADOS	Trimestral
UNIDADE RESPONSÁVEL PELA COLETA	Área de Gestão Estratégica
FONTE DE DADOS	Formulário preenchido pela área responsável
INSTRUMENTO DE COLETA	Formulário próprio para área responsável (CCOM), a cada trimestre do ano, solicitando informações sobre o percentual de aumento do quociente de publicação de mídias positivas de fontes reconhecidas.

**XXV - Indicador Percentual (%) de aumento, quadrienal, do quociente de publicação na divulgação de produtos e serviços, através dos canais de comunicação e das ferramentas de mídias sociais – IPAPS**

INFORMAÇÕES GERAIS DO INDICADOR	
DESCRIÇÃO	Este indicador mensura o Percentual de aumento, quadrienal, do quociente de publicação na divulgação de produtos e serviços, através dos canais de comunicação e das ferramentas de mídias sociais.
OBJETIVO ESTRATÉGICO AO QUAL ESTÁ VINCULADO	7. Fortalecer a marca Funarte ampliando a visibilidade de seus serviços e entregas para sociedade.
META ESTRATÉGICA AO QUAL ESTÁ VINCULADO	Aumentar em <b>15%</b> , quadrienalmente, o quociente de publicação sobre divulgações de ações, serviços, conteúdos e produtos, por meio de ferramentas de canais próprios de comunicação e mídias sociais, visando a ampliar a visibilidade da marca Funarte.
OBJETIVO	Ampliar a visibilidade da marca Funarte.
INTERPRETAÇÃO	Quanto mais positiva a variável percentual, melhor o resultado.
CÁLCULO DO INDICADOR	$IPAPS = (APSc / APSa) - 1$
DETALHAMENTO DO CÁLCULO DO INDICADOR	<b>APSc</b> = Quociente de publicação na divulgação de produtos e serviços no ano <i>c</i> (ano corrente) ÷ <b>APSa</b> = Quociente de publicação na divulgação de produtos e serviços do ano <i>a</i> (ano anterior). Subtrai por 1 (um) que resulta na variável percentual positiva ou negativa.
META 2022	3,75%
UNIDADE DE MEDIDA	%
COLETA DE DADOS	
PERIODICIDADE DE APRESENTAÇÃO DOS DADOS	Trimestral
UNIDADE RESPONSÁVEL PELA COLETA	Área de Gestão Estratégica
FONTE DE DADOS	Formulário preenchido pela área responsável
INSTRUMENTO DE COLETA	Formulário próprio para área responsável (CCOM), a cada trimestre do ano, solicitando informações sobre o quociente de publicação na divulgação de produtos e serviços.

**XXVI - Indicador Percentual (%) de Satisfação dos Usuários que Acessam as Divulgações de Produtos e Serviços da Funarte através de Mídias Sociais e Canais de Comunicação - ISUAD**

INFORMAÇÕES GERAIS DO INDICADOR	
<b>DESCRIÇÃO</b>	Este indicador mensura o percentual de satisfação dos usuários que acessam as divulgações de produtos e serviços da Funarte, através de mídias sociais e canais de comunicação.
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO AO QUAL ESTÁ VINCULADO</b>	7. Fortalecer a marca Funarte ampliando a visibilidade de seus serviços e entregas para sociedade.
<b>META ESTRATÉGICA AO QUAL ESTÁ VINCULADO</b>	100%
<b>OBJETIVO</b>	Avaliar o grau de satisfação dos usuários que acessam as divulgações de produtos e serviços da Funarte.
<b>INTERPRETAÇÃO</b>	Quanto mais positiva a variável percentual, melhor o resultado.
<b>CÁLCULO DO INDICADOR</b>	$ISUAD = (SUADc / SUADa) - 1$
<b>DETALHAMENTO DO CÁLCULO DO INDICADOR</b>	<b>SUAD<sub>c</sub></b> = Percentual de satisfação dos usuários que acessam as divulgações de produtos e serviços da Funarte no ano <i>c</i> (ano corrente) ÷ <b>SUAD<sub>a</sub></b> = Percentual de satisfação dos usuários que acessam as divulgações de produtos e serviços da Funarte no ano <i>a</i> (ano anterior). Subtrai por 1 (um) que resulta na variável percentual positiva ou negativa.
<b>META 2022</b>	25
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	%
COLETA DE DADOS	
<b>PERIODICIDADE DE APRESENTAÇÃO DOS DADOS</b>	Trimestral
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELA COLETA</b>	Área de Gestão Estratégica
<b>FONTE DE DADOS</b>	Formulário preenchido pela área responsável
<b>INSTRUMENTO DE COLETA</b>	Deverá ser aplicado formulário de pesquisa de satisfação online ou presencial, ou outro meio, que será definido na criação de metodologia de captação de dados para os indicadores percentuais. Esse formulário consultará, minimamente, se o frequentador avalia o grau de satisfação de 0 a 10, onde de 0 a 5 considera-se insatisfeito e 6 a 10 satisfeito. Ao final de cada trimestre será realizada consolidação das avaliações, com identificação dos usuários que acessam as divulgações de produtos e serviços da Funarte.

**XXVII - Indicador Percentual (%) de Satisfação dos Funcionários (servidores e colaboradores) da Instituição sobre os Conteúdos Lançados na Intranet da Funarte - ISFCI**

INFORMAÇÕES GERAIS DO INDICADOR	
<b>DESCRIÇÃO</b>	Este indicador mensura o percentual de satisfação dos funcionários (servidores e colaboradores) da Instituição sobre os conteúdos lançados na intranet da
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO AO QUAL ESTÁ VINCULADO</b>	8. Estimular a comunicação interna e fortalecer a transversalidade das ações.
<b>META ESTRATÉGICA AO QUAL ESTÁ VINCULADO</b>	100%
<b>OBJETIVO</b>	Avaliar o grau de satisfação dos Servidores e Colaboradores da Instituição sobre os conteúdos lançados na Intranet da Funarte.
<b>INTERPRETAÇÃO</b>	Quanto mais positiva a variável percentual, melhor o resultado.
<b>CÁLCULO DO INDICADOR</b>	$ISFCI = (SFClc / SFCl a) - 1$
<b>DETALHAMENTO DO CÁLCULO DO INDICADOR</b>	<b>SFClc</b> = Percentual de satisfação dos funcionários da Instituição sobre o conteúdo lançado na intranet da Funarte ano <i>c</i> (ano corrente) ÷ <b>SFCl a</b> = Percentual de satisfação dos funcionários da Instituição sobre o conteúdo lançado na intranet da Funarte do ano <i>a</i> (ano anterior). Subtrai por 1 (um) que resulta na variável percentual positiva ou negativa.
<b>META 2022</b>	25
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	%
COLETA DE DADOS	
<b>PERIODICIDADE DE APRESENTAÇÃO DOS DADOS</b>	Trimestral
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELA COLETA</b>	Área de Gestão Estratégica
<b>FONTE DE DADOS</b>	Formulário preenchido pela área responsável
<b>INSTRUMENTO DE COLETA</b>	Deverá ser aplicado formulário de pesquisa de satisfação online ou presencial, ou outro meio, que será definido na criação de metodologia de captação de dados para os indicadores percentuais. Esse formulário consultará, minimamente, se o frequentador avalia o grau de satisfação de 0 a 10, onde de 0 a 5 considera-se insatisfeito e 6 a 10 satisfeito. Ao final de cada trimestre será realizada consolidação das avaliações, com identificação dos servidores e colaboradores da Instituição sobre o conteúdo lançado na intranet da Funarte.

**XXVIII -Indicador Percentual (%) de processos Institucionais mapeados e redesenhados – IPPMR**

INFORMAÇÕES GERAIS DO INDICADOR	
DESCRIÇÃO	Este indicador mensura o percentual de processos Institucionais mapeados e redesenhados
OBJETIVO ESTRATÉGICO AO QUAL ESTÁ VINCULADO	10. Aprimorar a governança da Organização.
META ESTRATÉGICA AO QUAL ESTÁ VINCULADO	50% dos processos Institucionais mapeados e redesenhados até 2023.
OBJETIVO	Apurar o percentual de processos mapeados e redesenhados pela Funarte.
INTERPRETAÇÃO	Quanto mais positiva a variável percentual, melhor o resultado.
CÁLCULO DO INDICADOR	$IPPMR = (PMR_c / PMR_a) - 1$
DETALHAMENTO DO CÁLCULO DO INDICADOR	<b>PMR<sub>c</sub></b> = Percentual de processos mapeados e redesenhados pela Funarte no ano <i>c</i> (ano corrente) ÷ <b>PMR<sub>a</sub></b> = Percentual de processos mapeados e redesenhados pela Funarte do ano <i>a</i> (ano anterior). Subtrai por 1 (um) que resulta na variável percentual positiva ou negativa.
META 2022	25%
UNIDADE DE MEDIDA	%
COLETA DE DADOS	
PERIODICIDADE DE APRESENTAÇÃO DOS DADOS	Semestralmente
UNIDADE RESPONSÁVEL PELA COLETA	Área de Gestão Estratégica
FONTE DE DADOS	Formulário preenchido pela área responsável
INSTRUMENTO DE COLETA	Formulário próprio, a cada trimestre do ano, solicitando informações sobre o número de processos mapeados e redesenhados por área da Funarte.

**XXIX - Percentual de aumento anual das metas atingidas, quantitativas e qualitativas, do Plano Estratégico Institucional 2020/2023 – IPAMPE**

<b>INFORMAÇÕES GERAIS DO INDICADOR</b>	
<b>DESCRIÇÃO</b>	Este indicador mensura o Percentual de aumento anual das metas atingidas, quantitativas e qualitativas, do Plano Estratégico Institucional 2020/2023.
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO AO QUAL ESTÁ VINCULADO</b>	11. Incentivar, Desenvolver e Aprimorar a Gestão Estratégica Institucional da Funarte
<b>META ESTRATÉGICA AO QUAL ESTÁ VINCULADO</b>	Atingir 90% das metas, quantitativas e qualitativas, traçadas no Plano Estratégico Institucional para o período 2020/2023.
<b>OBJETIVO</b>	Apurar o percentual de aumento anual no atingimento total das metas do Plano Estratégico Institucional
<b>INTERPRETAÇÃO</b>	Quanto mais positiva a variável percentual, melhor o resultado.
<b>CÁLCULO DO INDICADOR</b>	$IPAMPE = (AMPE_c / AMPE_a) - 1$
<b>DETALHAMENTO DO CÁLCULO DO INDICADOR</b>	<b>AMPE<sub>c</sub></b> = Percentual de aumento, anual, no atingimento total das metas do PEI no ano <i>c</i> (ano corrente) ÷ <b>AMPE<sub>a</sub></b> = Percentual de aumento, anual, no atingimento total das metas do PEI do ano <i>a</i> (ano anterior). Subtrai por 1 (um) que resulta na variável percentual positiva ou negativa.
<b>META 2022</b>	90%
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	%
<b>COLETA DE DADOS</b>	
<b>PERIODICIDADE DE APRESENTAÇÃO DOS DADOS</b>	Anualmente
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELA COLETA</b>	Área de Gestão Estratégica
<b>FONTE DE DADOS</b>	Formulário preenchido pela área responsável
<b>INSTRUMENTO DE COLETA</b>	---

**XXX - Indicador Número de equipamentos ou espaços artístico-culturais Modernizados por ano – INECM**

<b>INFORMAÇÕES GERAIS DO INDICADOR</b>	
<b>DESCRIÇÃO</b>	Este indicador quantifica os equipamentos ou espaços artístico-culturais Modernizados por ano.
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO AO QUAL ESTÁ VINCULADO</b>	12. Aprimorar a gestão dos Espaços da Funarte maximizando sua utilização pela sociedade.
<b>META ESTRATÉGICA AO QUAL ESTÁ VINCULADO</b>	Modernizar <b>5</b> equipamentos ou espaços artístico-culturais até o ano de 2023
<b>OBJETIVO</b>	Modernizar equipamentos ou espaços artístico-culturais
<b>INTERPRETAÇÃO</b>	Quanto mais positiva a variável percentual, melhor o resultado.
<b>CÁLCULO DO INDICADOR</b>	$INECM = (ECMc / ECMa) - 1$
<b>DETALHAMENTO DO CÁLCULO DO INDICADOR</b>	<b>ECMc</b> = total de equipamentos ou espaços artístico-culturais Modernizados no ano <i>c</i> (ano corrente) ÷ <b>ECMa</b> = total de equipamentos ou espaços artístico-culturais Modernizados do ano <i>a</i> (ano anterior). Subtrai por 1 (um) que resulta na variável percentual positiva ou negativa.
<b>META 2022</b>	1
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	Unidades
<b>COLETA DE DADOS</b>	
<b>PERIODICIDADE DE APRESENTAÇÃO DOS DADOS</b>	Trimestral
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELA COLETA</b>	Área de Gestão Estratégica
<b>FONTE DE DADOS</b>	Formulário preenchido pela área responsável
<b>INSTRUMENTO DE COLETA</b>	Formulário próprio para área responsável (ENGENHARIA), a cada trimestre do ano, solicitando informações sobre a quantidade de equipamentos ou espaços artístico-culturais Modernizados.

**XXXI - Indicador Número de equipamentos ou espaços artístico-culturais Mantidos em funcionamento por ano – INEMF**

<b>INFORMAÇÕES GERAIS DO INDICADOR</b>	
<b>DESCRIÇÃO</b>	Este indicador quantifica os equipamentos ou espaços artístico-culturais Mantidos em funcionamento por ano.
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO AO QUAL ESTÁ VINCULADO</b>	12. Aprimorar a gestão dos Espaços da Funarte maximizando sua utilização pela sociedade.
<b>META ESTRATÉGICA AO QUAL ESTÁ VINCULADO</b>	Mantem <b>15</b> equipamentos ou espaços artístico-culturais em funcionamento até o ano de 2023.
<b>OBJETIVO</b>	Mantem equipamentos ou espaços artístico-culturais em funcionamento
<b>INTERPRETAÇÃO</b>	Quanto mais positiva a variável percentual, melhor o resultado.
<b>CÁLCULO DO INDICADOR</b>	$INEMF = (EMF_c / EMF_a) - 1$
<b>DETALHAMENTO DO CÁLCULO DO INDICADOR</b>	<b>EMF<sub>c</sub></b> = total de equipamentos ou espaços artístico-culturais Modernizados no ano <i>c</i> (ano corrente) ÷ <b>EMF<sub>a</sub></b> = total de equipamentos ou espaços artístico-culturais Modernizados do ano <i>a</i> (ano anterior). Subtrai por 1 (um) que resulta na variável percentual positiva ou negativa.
<b>META 2022</b>	4
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	Unidades
<b>COLETA DE DADOS</b>	
<b>PERIODICIDADE DE APRESENTAÇÃO DOS DADOS</b>	Trimestral
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELA COLETA</b>	Área de Gestão Estratégica
<b>FONTE DE DADOS</b>	Formulário preenchido pela área responsável
<b>INSTRUMENTO DE COLETA</b>	Formulário próprio para área responsável, a cada trimestre do ano, solicitando informações sobre a quantidade equipamentos ou espaços artístico-culturais Mantidos em funcionamento.

**XXXII - Indicador Número de equipamentos ou espaços artístico-culturais Cedidos por ano - INECD**

<b>INFORMAÇÕES GERAIS DO INDICADOR</b>	
<b>DESCRIÇÃO</b>	Este indicador quantifica os equipamentos ou espaços artístico-culturais Cedidos por ano
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO AO QUAL ESTÁ VINCULADO</b>	12. Aprimorar a gestão dos Espaços da Funarte maximizando sua utilização pela sociedade.
<b>OBJETIVO</b>	Promover a cessão dos espaços, maximizando sua utilização pela sociedade.
<b>INTERPRETAÇÃO</b>	Quanto mais positiva a variável percentual, melhor o resultado.
<b>CÁLCULO DO INDICADOR</b>	$INECC = (ECCc / ECCa) - 1$
<b>DETALHAMENTO DO CÁLCULO DO INDICADOR</b>	<b>ECCc</b> = total de equipamentos ou espaços artístico-culturais Cedidos no ano <i>c</i> (ano corrente) ÷ <b>ECCa</b> = total de equipamentos ou espaços artístico-culturais Cedidos do ano <i>a</i> (ano anterior). Subtrai por 1 (um) que resulta na variável percentual positiva ou negativa.
<b>META 2022</b>	-
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	Unidades
<b>COLETA DE DADOS</b>	
<b>PERIODICIDADE DE APRESENTAÇÃO DOS DADOS</b>	Trimestral
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELA COLETA</b>	Área de Gestão Estratégica
<b>FONTE DE DADOS</b>	Formulário preenchido pela área responsável
<b>INSTRUMENTO DE COLETA</b>	Formulário próprio para área responsável, a cada trimestre do ano, solicitando informações sobre a quantidade equipamentos ou espaços artístico-culturais Cedidos.

**Suporte:****XXXII - Indicador Percentual (%) de aumento na capacidade de armazenamento – IPACA**

INFORMAÇÕES GERAIS DO INDICADOR	
DESCRIÇÃO	Este indicador mensura o percentual de aumento na capacidade de armazenamento.
OBJETIVO ESTRATÉGICO AO QUAL ESTÁ VINCULADO	13. Utilizar a Tecnologia da Informação como Instrumento de Modernização
META ESTRATÉGICA AO QUAL ESTÁ VINCULADO	Aumentar em <b>100%</b> a capacidade de armazenamento até 2023
OBJETIVO	Medir a evolução da capacidade de armazenamento.
INTERPRETAÇÃO	Quanto mais positiva a variável percentual, melhor o resultado.
CÁLCULO DO INDICADOR	$IPACA = (ACA_c / ACA_a) - 1$
DETALHAMENTO DO CÁLCULO DO INDICADOR	<b>ACA<sub>c</sub></b> = Percentual de aumento na capacidade de armazenamento no ano <i>c</i> (ano corrente) ÷ <b>ACA<sub>a</sub></b> = Percentual de aumento na capacidade de armazenamento do ano <i>a</i> (ano anterior). Subtrai por 1 (um) que resulta na variável percentual positiva ou negativa.
META 2022	50%
UNIDADE DE MEDIDA	%
COLETA DE DADOS	
PERIODICIDADE DE APRESENTAÇÃO DOS DADOS	Trimestral
UNIDADE RESPONSÁVEL PELA COLETA	Área de Gestão Estratégica
FONTE DE DADOS	Formulário preenchido pela área responsável
INSTRUMENTO DE COLETA	Formulário próprio para área responsável (DINFO), a cada trimestre do ano, solicitando informações sobre o percentual de aumento na capacidade de armazenamento

**XXXIII - Indicador Percentual (%) de aumento na capacidade do link de internet para cada localidade – IPACL**

<b>INFORMAÇÕES GERAIS DO INDICADOR</b>	
<b>DESCRIÇÃO</b>	Este indicador mensura o percentual de aumento na capacidade do link de internet para cada localidade.
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO AO QUAL ESTÁ VINCULADO</b>	13. Utilizar a Tecnologia da Informação como Instrumento de Modernização.
<b>META ESTRATÉGICA AO QUAL ESTÁ VINCULADO</b>	Aumentar em <b>200%</b> a capacidade do link de internet para cada localidade até 2023.
<b>OBJETIVO</b>	Medir a evolução da capacidade do link de internet para cada localidade
<b>INTERPRETAÇÃO</b>	Quanto mais positiva a variável percentual, melhor o resultado.
<b>CÁLCULO DO INDICADOR</b>	$IPACL = (ACL_c / ACL_a) - 1$
<b>DETALHAMENTO DO CÁLCULO DO INDICADOR</b>	<b>ACL<sub>c</sub></b> = Percentual de aumento na capacidade do link de internet para cada localidade no ano <i>c</i> (ano corrente) ÷ <b>ACL<sub>a</sub></b> = Percentual de aumento na capacidade do link de internet para cada localidade do ano <i>a</i> (ano anterior). Subtrai por 1 (um) que resulta na variável percentual positiva ou negativa.
<b>META 2022</b>	100%
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	%
<b>COLETA DE DADOS</b>	
<b>PERIODICIDADE DE APRESENTAÇÃO DOS DADOS</b>	Trimestral
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELA COLETA</b>	Área de Gestão Estratégica
<b>FONTE DE DADOS</b>	Formulário preenchido pela área responsável
<b>INSTRUMENTO DE COLETA</b>	Formulário próprio para área responsável (DINFO), a cada trimestre do ano, solicitando informações sobre o percentual de aumento na capacidade do link de internet para cada localidade.

**XXXIV- Indicador Percentual (%) de processos de gestão orçamentária e financeira mapeados – IPOFM**

<b>INFORMAÇÕES GERAIS DO INDICADOR</b>	
<b>DESCRIÇÃO</b>	Este indicador mensura o percentual de processos de gestão orçamentária e financeira mapeados.
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO AO QUAL ESTÁ VINCULADO</b>	14. Aprimorar os mecanismos de gestão orçamentária e financeira tornando-os ágeis, transparentes e eficientes.
<b>META ESTRATÉGICA AO QUAL ESTÁ VINCULADO</b>	Mapear <b>50%</b> de processos da gestão orçamentária e financeira até 2023.
<b>OBJETIVO</b>	Medir o número de processos da Gestão Orçamentária e Financeira mapeados.
<b>INTERPRETAÇÃO</b>	Quanto mais positiva a variável percentual, melhor o resultado.
<b>CÁLCULO DO INDICADOR</b>	$IPOFM = (OFMc / OFMa) - 1$
<b>DETALHAMENTO DO CÁLCULO DO INDICADOR</b>	<b>OFMc</b> = Percentual de processos de gestão orçamentária e financeira mapeados no ano <i>c</i> (ano corrente) ÷ <b>OFMa</b> = Percentual de processos de gestão orçamentária e financeira mapeados do ano <i>a</i> (ano anterior). Subtrai por 1 (um) que resulta na variável percentual positiva ou negativa.
<b>META 2022</b>	25%
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	%
<b>COLETA DE DADOS</b>	
<b>PERIODICIDADE DE APRESENTAÇÃO DOS DADOS</b>	Trimestral
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELA COLETA</b>	Área de Gestão Estratégica
<b>FONTE DE DADOS</b>	Formulário preenchido pela área responsável
<b>INSTRUMENTO DE COLETA</b>	Formulário próprio às áreas responsáveis (DIPLAN e COFIN), a cada trimestre do ano, solicitando informações sobre o percentual de processos de gestão orçamentária e financeira mapeados.

**XXXV - Indicador de Número de Servidores Capacitados – INSC**

INFORMAÇÕES GERAIS DO INDICADOR	
DESCRIÇÃO	Este indicador quantifica o número de servidores capacitados.
OBJETIVO ESTRATÉGICO AO QUAL ESTÁ VINCULADO	15. Implementar, Promover, Modernizar e desenvolver a gestão de pessoas visando o desenvolvimento, a valorização do servidor, a qualidade de vida no trabalho e a recomposição da força de trabalho da Funarte
META ESTRATÉGICA AO QUAL ESTÁ VINCULADO	Capacitar <b>160</b> servidores até 2023
OBJETIVO	Medir a evolução da qualificação da força de trabalho da Funarte.
INTERPRETAÇÃO	Quanto mais positiva a variável percentual, melhor o resultado.
CÁLCULO DO INDICADOR	$INSC = (SCc / SCa) - 1$
DETALHAMENTO DO CÁLCULO DO INDICADOR	$SCc$ = total de servidores capacitados no ano $c$ (ano corrente) ÷ $SCa$ = total de servidores capacitados do ano $a$ (ano anterior). Subtrai por 1 (um) que resulta na variável percentual positiva ou negativa.
META 2022	40
UNIDADE DE MEDIDA	Unidades
COLETA DE DADOS	
PERIODICIDADE DE APRESENTAÇÃO DOS DADOS	Trimestral
UNIDADE RESPONSÁVEL PELA COLETA	Área de Gestão Estratégica
FONTE DE DADOS	Formulário preenchido pela área responsável
INSTRUMENTO DE COLETA	Formulário próprio para a área responsável (CRH), a cada trimestre do ano, solicitando informações sobre o número de servidores capacitados.

# Conclusão

Nesta revisão foram analisados, pela área de Planejamento da Funarte, os apontamentos realizados pelas áreas responsáveis, e identificadas novas necessidades e mudanças essenciais a serem feitas, onde foram efetivadas algumas atualizações, como:

- Redistribuição de déficits das metas previstas, não atingidas, no ano anterior, por meio dos quadros de indicadores;
- Considerações e alterações nos macroprocessos e objetivos;
- Reprogramação de metas (número atingido e prazos);
- Inclusão e exclusão de iniciativas;
- Criação de novos indicadores.

A sua estrutura, após a revisão ficou composta por:

- **14 Macroprocessos:** 8 Finalísticos, 2 Gerenciais e 4 de Suporte;
- **16 Objetivos Estratégicos:** 6 Finalísticos, 6 Gerenciais e 4 de Suporte;
- **56 Metas:** 15 Finalísticas, 19 Gerenciais e 22 de Suporte;
- **103 Iniciativas:** 34 Finalísticas, 38 Gerenciais e 31 de Suporte;
- **36 Indicadores:** 23 Finalísticos, 9 Gerenciais e 4 de Suporte.

**Contudo, não foram alterados as bases estruturais do plano que são : Os Eixos Estruturais de Gestão (*Finalístico, Gerencial e Suporte*), *Missão, Visão, Valores e Valor Público*.**

A revisão teve como objetivo principal rever as suas estratégias e metas, identificando os possíveis ajustes e mudanças, bem como os aspectos que podem ser melhorados para que sejam realizadas atualizações a fim de que todos estejam sempre caminhando na direção dos propósitos mais relevantes para a Instituição.

## Visão Futura

A Funarte busca nos próximos Planos implementar novas tendências estruturais estratégicas, como:

1. A elaboração de novo plano estratégico, visando a adequação à nova estrutura prevista para implementação ainda no ano de 2022 ;
2. Adequação as políticas de gestão estratégica de pessoal;
3. Implementação de gestão de competências e desenvolvimento no campo da Gestão por Desempenho;
4. Consideração nos próximos planos elaborados aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável ODS – Agenda 2030, já que sustentabilidade é um dos valores da Funarte.
5. Revisão em seus eixos estruturais estratégicos como: *Missão, Visão, Valor Público e Valores*.
6. Revisão em seu Mapa Estratégico e Cadeia de valor.
7. Inclusão de nova estrutura e novos eixos em seu mapa como por exemplo: Recursos, Processos internos e resultados.
8. Criação de um sistema de avaliação de desempenho institucional, visando a inclusão de indicadores operacionais e táticos setoriais.
9. Melhorias nas dimensões dos indicadores, visando melhor balanceamento e abrangência além de adequação à estrutura do sistema de avaliação com inclusão de indicadores de esforço (execução e eficiência) e de resultados (eficácia e efetividade).

**Sendo assim, a Funarte encerra o seu processo de revisão do Plano Estratégico Institucional 2020/2023 no exercício 2022.**